



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 11

I Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 1993

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,10 horas.

Após a leitura da correspondência e expediente entrados na Mesa, bem como de alguns requerimentos apresentados pelos diversos Srs. Deputados, e ainda no âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se ao tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região. Assim, intervieram a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

Rui Melo (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*), Fernando Fonte (*PS*), Lisete Silveira (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Rogério Serpa (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), António Silveira (*PSD*), Manuel António Martins (*PS*), António Almeida (*PSD*), Jorge Cabral (*PSD*), Duarte Pires (*PS*), Gaspar Rosa (*PSD*), Homem de Gouveia (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*.

Passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia, cujo primeiro ponto consistia na apresentação e discussão dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do Artigo 123º do Regimento da ALRA.

Sobre este assunto, intervieram os Srs. Relatores das Comissões, que procederam à leitura do respectivo relatório. Deste modo, intervieram os seguintes Deputados:

Comissão dos Assuntos Económicos - Deputado Fernando Lopes

Comissão dos Assuntos Sociais - Deputado Francisco Oliveira

Comissão dos Assuntos Internacionais - Deputada Ana Gomes Silva

Note-se que este ponto teve início na sessão anterior porém, por se ter atingido a hora regimental, transitou para o dia seguinte.

Usaram ainda da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

O 2º ponto da ordem de trabalhos - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Desafectação do Núcleo Florestal de Stª. Luzia - Pico, para instalação de um campo de tiro" - foi aprovado por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade. Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), António Silveira (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Lima*.

Sobre o ponto 3 da ordem do dia, ou seja, a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "A desafectação do Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira para alargamento da Estrada Municipal do Escampado", intervieram os Srs. Deputados António Silveira (*PSD*) e Dionísio de Sousa (*PS*). Este diploma foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Posteriormente, teve lugar a apreciação e votação dos seguintes Pedidos de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão:

- sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Composição dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional", em que usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*), bem assim o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Lima*. Este Pedido de Urgência foi aprovado por maioria.

- sobre a Proposta de Resolução (PS) relativa ao Pagamento Da Remuneração Complementar. Aqui usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados:

Dionísio de Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS/PP) Victor Evaristo (PSD). Este Pedido de Urgência foi rejeitado por maioria.

- sobre a Proposta de Resolução sobre o "Acompanhamento da ALRA da Hora Legal", (PS) em que usaram da palavra os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Paulo Valadão (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS/PP). O pedido em questão foi aprovado por unanimidade.

- O mesmo Pedido de Urgência , mas por proposta do PSD. Aqui usou da palavra apenas o Sr. Deputado Victor Cruz. O pedido acima referido foi aprovado por unanimidade.

A proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT II)", constituía o penúltimo ponto da ordem de trabalhos. Sobre este assunto intervieram os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (PS), António Silveira (PSD), Paulo Valadão (PCP) e ainda o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente. O diploma em questão foi aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 19,40 horas.

Presidente: Srs. Deputados boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Fernando Fonte, Fernando

Meneses, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel António Martins, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão(.

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão.

Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos pelo Período de Antes da Ordem do Dia, com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (Manuel Brasil): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, Francisco Sousa, Fernando Fonte e Dionísio de Sousa, do seguinte teor:

"Ao abrigo das normas regimentais e estatutárias aplicáveis os deputados abaixo-assinados solicitam ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

a) Na nova Escola Secundária da Praia da Vitória Vitorino Nemésio ainda decorrem obras. Quais as estruturas ou instalações que se encontravam completamente concluídas em 31.12.92?

b) Quais as estruturas ou instalações que estão a ser concluídas e em que data se prevê o seu termo?

c) Quais as estruturas ou instalações que poderão não estar concluídas a 31.08.93?

Horta, Sala das sessões, 26 de Janeiro de 1993

Os Deputados Regionais, Francisco Sousa, Fernando Fonte, Dionísio de Sousa".

- Requerimento dos Deputados Regionais do PS, Nélia Figueiredo e José Humberto Chaves que diz o seguinte:

"Considerando que as Casas do Povo, desempenham um papel importante no apoio sócio-recreativo e cultural à população das freguesias onde existem;

Considerando que na Ilha de Santa Maria, apenas duas das quatro freguesias rurais, designadamente S. Pedro e Santo Espírito, possuem edifícios próprios, torna-se urgente construir edifícios idênticos, nas freguesias de Santa Bárbara e Almagreira;

Considerando ainda, que o edifício existente na freguesia de Santo Espírito, foi construído há onze anos e que não teve desde então, uma manutenção cuidada daí resultando a necessidade da pintura geral e de substituição das janelas.

Solicitamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, através do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, que nos esclareça do seguinte:

1- Quando pensa o Governo Regional iniciar a Construção das Casas do Povo nas freguesias de Santa Bárbara e Almagreira?

2- Quando prevê mandar fazer a manutenção e reparação da Casa do Povo de Santo Espírito?

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1992

Os Deputados Regionais, *Nélia Figueiredo e José Humberto Chaves*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional, oriunda do Gabinete de Sua Ex^a. o Presidente do Governo Regional sobre "Composição dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional".

- Proposta de Resolução sobre o Pagamento da Remuneração Complementar, apresentado por um conjunto de deputados do Partido Socialista. Esta proposta vem acompanhada de requerimento a solicitar o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão da mesma. Esta Proposta está assinada pelos Srs. Deputados Manuel Serpa, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Lisete Silveira e Carlos Mendonça.

- Proposta de Resolução sobre o Acompanhamento pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores do Novo Regime da Hora Legal, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pelas Representações Parlamentares do CDS/PP e PCP. Esta Proposta vem acompanhada dum requerimento a solicitar o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão e vem assinada pelos Srs. Deputados Manuel Serpa, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Paulo Valadão e Alvarino Pinheiro.

- Proposta de Resolução sobre a "Criação duma Subcomissão para a elaboração dum relatório sobre os efeitos do novo regime da Hora Legal", apresentada pelo Grupo

Parlamentar do PSD. Esta Proposta vem acompanhada por um requerimento a solicitar o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão da mesma e vem assinada por um conjunto de deputados do PSD cujas assinaturas estão elegíveis.

Presidente: Terminámos a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Passamos às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região. Para tal, dou a palavra ao Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Na última intervenção que fiz nesta Casa, afirmava que os partidos da oposição, e em especial o PS...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Claro!

O Orador: Diga Sr. Deputado?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Já disse!

O Orador: ... normalmente reagiam mal às realizações de Debate Político nesta sede, em particular quando as críticas lhes tocavam.

A Assembleia Legislativa Regional para além da sua função legislativa própria e de ser o órgão fiscalizador da actuação do Governo é também local essencial do debate político.

Debate político onde se procura identificar as diferenças programáticas, de métodos e de actuação entre partidos políticos.

Sempre recusámos a ideia de reduzir a Assembleia a um espaço onde só tem lugar a crítica à actuação governativa, como se fosse um crime criticar o comportamento dos partidos da oposição.

Continuamos a entender que é nesta Casa que terá de ser feito o debate político, a que outros fogem, contribuindo para a formação da opinião pública democrática.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Hoje, percebo porque os Deputados do PS durante a anterior legislatura, e já no início desta, nunca reagiram às minhas intervenções, que demonstravam a nu, a fragilidade da sua liderança e do seu pseudo-projecto, revelando a indefinição das suas posições sobre os grandes temas da política regional e nacional.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Os cães ladram...

O Orador: E os doentes tratam-se!

Chegámos a interpretar esta postura, como uma estratégia.

Mas não! As atitudes públicas dos responsáveis do PS a níveis vários, confirmam, agora, que o silêncio do Grupo Parlamentar do PS não era mais do que o adágio popular de "Quem cala consente", aceitando humildemente o "castigo" que lhes bateu à porta.

O resultado de vários actos eleitorais nos Açores, levou-nos a pensar que o povo desejava ver instituída a bipolarização, limitando para o futuro as alternativas credíveis de poder ao PSD e ao PS. Contudo, o Partido Socialista, devido à ausência de projecto político e de uma liderança forte, permitiu que se instalasse no seu seio o descrédito, a inoperância e o flagelo das sucessivas traições entre os seus dirigentes, contribuindo assim para se perpetuar na oposição e tendo um discurso que se traduz sempre em inquirir, investigar, denunciar, "deitar abaixo".

Na verdade, o PS não diz coisa com coisa e cai em sucessivas contradições. Já praticamente afirmou ou prometeu ao povo tudo o possível e imaginário, assim como o seu contrário.

A sua actuação é preocupante pela sua deliberada ambiguidade.

Muitas vezes o PS preocupa-se em negar o óbvio.

O PS não tem objectivos próprios para além de querer impedir a todo o custo que o PSD não tenha condições para governar, assim como a revelação do pouco valor que dá às condições que permitem fazer obra e cumprir programas, em detrimento da instabilidade e da agitação social.

Ora, rejeita a alternância e coloca-se qualitativamente ao nível dos outros partidos da oposição.

Hoje, tal como ontem, pode-se afirmar que há razões para não ter confiança no Partido Socialista.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O facto de considerarmos extremamente positiva a acção do Governo no passado e no presente, não deve fazer-nos esquecer que há Açorianos que discordam de algumas das suas medidas, e que têm a legítima expectativa de esperar do Partido Socialista e dos seus dirigentes alternativas mais credíveis.

A situação actual do PS frustra as esperanças deste número reduzido de Açorianos, rejeita a hipótese de crescer e coloca de um lado o PSD, e do outro, todos os outros, fragilizando perante a oposição pública o sistema político instituído e assumido por todos nós, no pós 25 de Abril.

É o resultado triste, conseguido por aqueles que dirigiram o PS por pura ambição. Daí a sua agressividade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Antes de terminar e ao usar da palavra nesta tribuna pela 1ª vez nesta sessão legislativa, não posso deixar de saudar a presença do Deputado Alvarino Pinheiro do CDS/PP, que nesta legislatura é a primeira vez que se apresenta.

Saúdo o regresso consciente do Senhor Deputado que foi o grande estratega da instabilidade que se viveu nesta Casa no final da última legislatura, que levou à criação da Aliança Democrática, que acolheu todos os seus acólitos, que num exercício de "Travestismo" político por parte de pseudo-caciques com problemas dentro do PSD, decidiram mudar de cor como forma de prolongar o seu domínio por mais algum tempo.

O povo deu-lhes a devida resposta em eleições livres, condenando V. Ex^a e o partido que representa à mais reduzida presença possível.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Mas, se do lado da oposição o futuro é cinzento e até para alguns negro, resta-nos a confiança de que os destinos e condução do crescimento e desenvolvimento da Região só minimamente dependem destes.

O PSD e os seus dignos representantes, mandatados pela maioria do Povo Açoriano, continuam a lutar pelo bem estar e por melhores condições de vida para as populações deste arquipélago.

E nesta sequência, queremos aqui congratular-nos pela acção dos Deputados do PSD à Assembleia da República durante a discussão do Orçamento do Estado para 1993.

Gostaria de salientar algumas medidas que foram consagradas devido ao empenho daqueles junto do Governo da República.

Durante o corrente ano, em Ponta Delgada e Angra, a emissão do Bilhete de Identidade será feita no curto prazo de três dias.

Deputado Fernando Fonte (PS): Foram os teus Deputados!

O Orador: Também pela acção dos mesmos, o pessoal da Polícia Judiciária nos Açores será reforçado e foram atribuídas verbas significativas para investimentos na área da Justiça.

A acção dos Deputados eleitos pelo círculo dos Açores à Assembleia da República pelo PSD, tem sido decisiva e imprescindível na sensibilização do Governo da República e na aceitação de compromissos que vêm de encontro às nossas aspirações. Disse.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não disse, não disse!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende a palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para pedir esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente o Sr. Deputado Rui Melo continua a necessitar dum novo "slogan" para terminar as suas intervenções, ou seja, "não disse", porque efectivamente não disse coisa nenhuma.

Só desejava perguntar ao Sr. Deputado como é que explica que essa actividade unicamente destruidora do PS, errática e sem sentido, tem consequências como esta, ao nível desta Assembleia, para além de outros níveis?

Ontem o Presidente do Grupo Parlamentar do PS anunciou que iria apresentar uma proposta de resolução para que esta Assembleia se debruçasse sobre a problemática da Hora. Isso é uma ideia altamente destruidora dum partido que não sabe o que é que faz.

Efectivamente, porque esse partido não sabia o que é que fazia, hoje temos em cima da mesa uma proposta exactamente igual, da parte do PSD.

Vozes do PSD: Não é igual!

O Orador: É pior!

Como é que se explica que esse partido - e só para tirar exemplos daquilo que nós temos na frente - tenha hoje agendado dois pontos, sobre duas propostas de desafecção de núcleos florestais de St^a Luzia, que tinham uma versão perfeitamente anormal, perfeitamente indefensável, sob o ponto de vista jurídico; foi preciso que os Deputados do PS na Comissão, virassem "de pernas para o ar", para dar sentido à proposta elaborada pelo Governo para que tivéssemos agora aqui na nossa frente, fruto deste partido "que só serve para destruir", as propostas aprovadas em Comissão pelo PS.

É por estas razões (e muitas outras) que o Sr. Deputado continua a necessitar dum novo "slogan" para terminar as suas intervenções. Nada disse sobre nada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Início esta minha intervenção citando as palavras do Sr. Deputado Ricardo Barros, relativamente ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pois V. Ex^a. revela, de facto, um grande estado de doença.

(Risos do PSD)

Sem dúvida que em relação à Proposta de Resolução, essa discutiremos na altura própria. E não se esqueça que o seu líder - teórico, porque V. Ex^a. é que lidera a bancada do Partido Socialista - anunciou nesta Casa, na sequência do debate gerado, que os Srs. tinham essa solução. Mas essa parte, iremos tratar na altura própria, ou seja, quando ela estiver agendada, para podermos falar sobre ela.

Em relação às minhas afirmações, eu limitar-me-ia a referir as suas citações em relação ao Sr. Deputado Ricardo Barros ou vice-versa, ou Carlos César/Martins Goulart, ou Albano Pimentel/Francisco Ribeiro, ou...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Cavaco versus Mota Amaral...

O Orador:... mas não quis ir por esse campo.

Tentei fazer uma intervenção para alertar uma situação degradante do Partido Socialista, a ir pelos espectáculos que estão a dar na comunicação social, em que não se entenderam; arranjam um líder à pressa, antes deste plenário - a semana passada. Aliás, como sempre muito versátil em ideias, o Deputado Carlos César apresentou de imediato Martins Mota como candidato do Partido Socialista, para tentar esvaziar um pouco o debate nesta Casa. Pois toda a gente sabe que esta "invenção" do Sr. Deputado Carlos César é feita com um homem dele.

Quem não se recorda dos debates havidos entre o PSD e o PS na Lagoa, na assembleia municipal, em que o Sr. Deputado Carlos César esteve sempre lá?!

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em que quando o PSD pediu a constituição duma comissão de inquérito à Câmara Municipal, o Sr. Deputado Carlos César foi quem "deu a cara".

Por isso enquanto nós sabemos quem é que vamos apoiar, muitos de vós não sabem em quem é que vão votar. Aliás, como já disse aquele senhor que já liderou o PS, o Eng.º Martins Goulart, e diz ainda hoje que não sabe se vai apoiar o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Martins Mota.

Com tudo isso, eu penso que deve ficar aqui registado que da parte do Partido Socialista, tirando algumas acções esporádicas, é como se marcassem um golo e levassem 15 dias a festejá-lo, por isso eu não queria entrar por esse caminho, pois penso que é degradante ter que fazer as citações de V. Exas., mas tenho todas aqui se quiserem ver.

Vou terminar reafirmando que não é bom para o sistema autonómico, não é bom para a democracia, aquilo que se passa no interior do Partido Socialista, porque tem implicações junto da opinião pública.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não é bom para a democracia é o que não se passa dentro do PSD!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para prestar esclarecimentos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado Rui Melo terminou a sua intervenção dizendo "disse". E ele nada disse.

E era sobre isso que eu queria falar precisamente.

Eu também considero que o Sr. não disse coisas que eram essenciais. Tentou vir dar aqui uma "ajudinha" aos representantes do PSD na Assembleia da República, dizendo algumas coisas que eles fizeram muito importantes para a Região e que não se vê a importância e que já estavam a ser tratadas há muitos anos. Mas tentou vir iludir uma questão que foi aqui levantada ontem por um seu colega de bancada, e muito bem, e que foi também levantada pela nossa bancada, ou seja, a questão dos terrenos da Base das Lajes. Estiveram criadas todas as condições para que, finalmente, ficasse consagrado no orçamento de estado e que fosse votado e o problema ficasse resolvido. E esses Srs. Deputados do PSD, representantes da Região que o Sr. Deputado pretendeu aqui defender, votaram contra essa proposta, como já foi reafirmado.

Portanto, é desonesto da sua parte, vir aqui enaltecer o trabalho que fizeram esses senhores, e não vir dizer aquilo que eles também não fizeram e deviam ter feito!

Muito obrigado.

Presidente: A Sr^a. Deputada Lisete Silveira pede a palavra para?

Deputada Lisete Silveira (PS): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já que o Sr. Deputado Rui Melo falou nos investimentos da Justiça para a Região, eu devo dizer-lhe que desde há mais de um ano se encontram no Tribunal desta Comarca, computadores encaixotados, à espera da hora em que os venham desencaixotar e instalar e, precisamente este mês, começaram a dar formação específica aos funcionários, desta e doutras comarcas.

Portanto, vê-se que tipo de investimento é feito, a altura em que é feito e o estrago que os computadores provavelmente terão, quando chegar à altura de os desencaixotarem.

E mais. Tenho a dizer que a um requerimento dum deputado do PSD, que na Assembleia da República apresentou indagando sobre o que se passava a respeito da informatização dos tribunais nesta Região, o Sr. Ministro (PSD), Laborinho Lúcio,

respondeu dizendo que "já estavam instalados os computadores", que "os tribunais da Região estavam informatizados".

Por aqui se vê o que **os governos PSD** fazem e dizem acerca de coisas que não podem escamotear.

Muito obrigada.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho a impressão de que a Sr^a. Deputada Lisete Silveira perdeu uma riquíssima oportunidade de não se meter nos meandros da Justiça.

(Aparte inaudível da Deputada Lisete Silveira)

O Orador: Na realidade o que se passa em relação à informatização dos tribunais, devo dizer-lhe que foi exactamente o actual Ministro da Justiça - Laborinho Lúcio - quem conseguiu, pela primeira vez neste País, fazer aquilo que há muitos anos não só advogados como funcionários e magistrados, pretendiam que se fizesse.

A informatização dos tribunais - e os tribunais da Região não são nenhuma excepção aos tribunais gerais do País - têm o seu "timing", têm os seus computadores distribuídos por uma empresa que foi concessionária do Ministério da Justiça que os vai entregando aos tribunais, à medida de determinada capacidade que tem de entrega e à medida da formação que é dada.

A Sr^a. Deputada pode não ter ainda o Tribunal da Horta informatizado. Mas já tem informatizada uma série de tribunais na Região, como por exemplo P. Delgada, Povoação, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande. Não sei se neste momento o problema é dos computadores ou dos funcionários, ou se é dos funcionários aqui desta terra que são capazes de não terem querido aprender a trabalhar com eles.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira para prestar esclarecimentos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Victor Evaristo certamente não percebeu aquilo que eu disse. Não percebeu ou não quer perceber, o que é pior. Porque surdez, nós todos com a idade,, vamos perdendo as nossas capacidades auditivas. Mas pior é aquele que não quer ouvir.

Eu referi que, de facto, há mais de um ano estão encaixotados computadores **à espera da autorização** para se proceder à formação dos funcionários - que estão a tê-la agora no Pico - e os computadores estão arrumados há mais de um ano.

Eu gostaria de saber por que é que vieram há mais de um ano, quando entretanto não se procedeu à sua instalação, quando entretanto não se procedeu à formação dos funcionários, e em que estado?

V. Ex^a. sabe perfeitamente em que estado é que deverão estar máquinas, tão sensíveis como os computadores, ao fim de um ano, encaixotados, sem nenhuma condições de manutenção. A não ser o caixote ou a embalagem, que os preservam do clima que nós temos.

Portanto, contra isto não há argumentos, Sr. Deputado!

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao contrário dos Deputados do Partido Socialista que o que dizem nunca corresponde à verdade, e já falaram três, vou tentar responder ao Sr. Deputado Fernando Fonte e depois à Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Eu tenho aqui o Diário das Sessões da Assembleia da República. E ontem não respondi ao Sr. Deputado Ricardo Barros porque não encontrei os papéis. Mas hoje já os tenho aqui e vou desmentir a afirmação do Sr. Ministro da Justiça...

Deputada Lisete Silveira (PS): Leia a resposta, Sr. Deputado!

O Orador: Então vamos principiar por aí.

Como a Sr^a. Deputada sabe, quem levantou essa questão na Assembleia da República foi o Sr. Deputado Manuel Azevedo, chamando a atenção para o facto de haver computadores encaixotados.

O Sr. Ministro, conforme consta do Diário das Sessões, acabou por dizer que desconhecia essa situação, dando a resposta que aqui está escrita.

Deputada Lisete Silveira (PS): Leia a resposta, Sr. Deputado!

O Orador: Eu posso fornecer-lhe uma fotocópia. O que eu não quero é gastar o meu tempo a ler uma resposta do Sr. Ministro que consta do Diário das Sessões.

Em relação à Base das Lajes - Sr. Deputado Fernando Fonte - o que é desprestigiante para nós açorianos, é vermos Deputados do Partido Socialista terem que ser aconselhados pelo Sr. Ministro da Defesa sobre afirmações que podem lesar, gravemente, as negociações com os americanos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Ah sim! Isso é sempre assim!

O Orador: O Sr. Deputado José Lelo, a certa altura, afirmou que a Base das Lajes perdia o seu interesse estratégico. O que levou o Sr. Ministro da Defesa a dizer o seguinte:

"- O Sr. Deputado José Lelo retomou a questão da Base das Lajes. Pedir-lhe-ia para não afirmar publicamente que o interesse estratégico das Lajes diminuiu, porque eventualmente, isso poderá fazer diminuir a nossa capacidade negocial!" - isto é que é grave! Ou seja, numa questão de fundo, de interesse nacional, as pessoas não estiverem com posições uniformes.

Deputado Fernando Fonte (PS): Oh Sr. Deputado, continua a não dizer nada!

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: A sua sorte é que eu não sou médico!

(Risos do PSD)

Srs. Deputados, eu realmente perdi um pouco "o fio à meada", mas o que eu quero referir é que posso fornecer os elementos do Diário das Sessões, que provam que houve um empenho dos Deputados à Assembleia da República. Esses Srs. Deputados questionaram os Srs. Ministros nas Comissões, sobre várias questões. Muitas delas começam a ficar resolvidas, como é o caso dos tribunais e os casos da emissão dos

bilhetes de identidade. Há outras que se encontram pendentes a aguardar oportunidade, como aguardaram mais de 30 anos os palácios da justiça e que agora começam a ser construídos.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que terminasse pois o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Eu vou terminar, reafirmando a nossa solidariedade aos Deputados da Região à Assembleia da República, pelo empenho que têm demonstrado nestas tarefas de sensibilizar o Governo da República.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa pede a palavra para?

Deputado Manuel Serpa (PS): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado Rui Melo nas suas intervenções, por vezes passa daquilo que deve ser o bom senso dum deputado nesta Assembleia, e comete alguns erros de apreciação, quer em relação à bancada da oposição que aqui está, quer em relação à sua própria bancada, o que eu lamento profundamente, pelo respeito que me merecem os Deputados do PSD e, sobretudo, a liderança do seu grupo parlamentar.

Se o Sr. Deputado Rui Melo entende que a liderança dum grupo parlamentar é feita por aquele que fala mais, eu tenho que chegar à conclusão que quem manda no Grupo Parlamentar do PSD, é o Sr. Deputado Rui Melo.

É visível! Basta folhear os Diários da Assembleia para se constatar, sem qualquer dúvida, que o Sr. Deputado foi aquele que falou mais. E que representa o Grupo Parlamentar do PSD.

Pelo respeito que merecem o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e a sua Direcção, eu gostaria de dizer que o Sr. Deputado não se deve meter em coisas que não entende, para não prejudicar os outros e os seus próprios.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Falou e disse!

Deste lado é assim!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa para uma intervenção.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de começar, eu queria justificar, perante o Sr. Presidente, a minha ausência da Sala ontem num determinado momento. Gostaria de dizer-lhe que tal facto ocorreu, em virtude de me encontrar em audiência com o Sr. Presidente do Governo, logo, não poderia estar em dois sítios ao mesmo tempo. De qualquer modo quero apresentar as minhas desculpas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é do conhecimento de V. Exas., a Base Francesa na Ilha das Flores, encerra as suas actividades no verão do corrente ano. Ficando, porém, os trabalhadores portugueses daquela estrutura em má situação económica. Dado que o acordo firmado entre os governos português e francês terminaria em 1997.

Face a esta situação, estão em negociação as formas de indemnizar os custos do termo do Acordo, antecipadamente. E é sobre as suas repercussões que pretendia pronunciar-me.

Entendo que aos trabalhadores não pode ser atribuída apenas a indemnização dum salário por ano.

Acontece, porém, que esta compensação é bastante inferior àquela que os trabalhadores portugueses esperariam receber e que, manifestamente, é bastante limitada para aqueles que com o seu trabalho, muito contribuíram, não só para um bom relacionamento entre Portugal e França mas também granjearam uma avultada soma de divisas para os cofres do Governo Central e da Região.

A nosso ver, seria de justiça que os Governo da República e Regional se esforçassem por alcançar para os ditos trabalhadores, o vencimento por inteiro, até à data em que expiram as responsabilidades inerentes ao Tratado, isto é, até 1997. Tanto mais que o Governo receberá 425 mil contos, por ano, até ao termo do contrato.

Outro assunto que gostaria de abordar, está relacionado com as viagens aéreas para as Flores.

Não podemos de forma alguma, deixar de reconhecer que o avião "Dornier", actualmente usado nas viagens, aparenta ser bastante eficiente. Com muito poucos cancelamentos.

Espero, sinceramente, que todas as viagens efectuadas, sejam feitas dentro dos limites de segurança aprovados para aquele tipo de avião.

Gostaria de chamar a atenção desta Câmara para a necessidade que existe de, pelo menos uma vez por semana, o ATP efectuar uma viagem para a Ilha das Flores, dado que a população da referida ilha se queixa bastante do atraso do correio e carga.

Para exemplificar, houve nos últimos tempos correspondência expedida na Horta e recebida nas Flores com atraso de 20 dias.

Para finalizar, desejava alertar esta Câmara para o estado lastimoso em que se encontram as nossas estradas.

Sabemos que em parte a deterioração do revestimento betuminoso de algumas estradas das Flores, se deve às obras que presentemente se estão a realizar. No entanto, queríamos alertar o Governo, para que a sua recuperação não se faça nos moldes até aqui utilizados. Mas sim, com uma pavimentação moderna efectuada com argamassa betuminosa, à semelhança do que já vem sendo efectuado nas Ilhas de S. Miguel, Terceira, St^a. Maria, S. Jorge e Graciosa.

É certo que este trabalho deve ser mais caro, mas certamente ou que dizem os peritos, mais duradouro e eficiente.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Valadão pede a palavra para?

Deputado Jorge Valadão (PSD): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Rogério Serpa, gostaria de comunicar à Câmara, embora isso conste do Relatório da Comissão dos Assuntos Internacionais, que nos termos regimentais e mais concretamente do Artigo 63º, nós reunimos com o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa, para que nos fosse dado conhecimento dos termos da proposta do Acordo, relativamente à Base das Flores, nas

suas diversas vertentes e nomeadamente no que concerne à questão mais delicada, que é precisamente o problema dos trabalhadores.

Conforme dei conhecimento, depois, aos órgãos de comunicação social, todo e qualquer acordo que passe pela cessação dum contrato de trabalho, por muito boas contrapartidas que possam existir, é sempre um contrato ou um acordo que normalmente não é o acordo ideal. E penso que neste caso também, as condições que nele se encontram referidas, não o tornam - na minha perspectiva - no acordo ideal, na defesa dos interesses dos trabalhadores.

No entanto, é preciso conjugar os interesses dos trabalhadores com a legislação que é aplicável ao sector. E nessa perspectiva, também foi dado conhecimento ao Sr. Subsecretário da Cooperação Externa que, embora houvesse limitações de diversa natureza, e fundamentalmente aquelas que são de natureza legal, que tudo deveria ser feito no sentido de procurar melhorar as contrapartidas dos trabalhadores, pelo facto do encerramento da Base Francesa das Flores.

Posteriormente a esta reunião, foi também por minha iniciativa e pela bancada do PSD, dado conhecimento, ou seja, entrou-se em contacto com o representante da Comissão de Trabalhadores da Base Francesa das Flores, no sentido de se convocar uma comissão para se reunir com a Comissão dos Trabalhadores, para ouvirmos - por uma questão de princípio - as preocupações por eles manifestadas e também sermos um pouco porta-vozes dessas mesmas preocupações.

Essa reunião ainda não foi feita, até porque agora com a extinção da Comissão (de Assuntos Internacionais), naturalmente vai sair uma nova comissão com uma nova composição e muito provavelmente será essa nova comissão a concluir essas diligências por nós encetadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para dar um esclarecimento.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo a que tinha aqui o Diário das Sessões, gostaria de aproveitar para dar um esclarecimento à Câmara, a respeito das afirmações do Sr. Ministro da Defesa sobre a Base das Flores.

O Sr. Ministro dizia: "Já tive ocasião de expressar ao meu homólogo Ministro da Defesa de França, o nosso desejo.

É evidente que se quiserem ir embora, não os podemos obrigar a ficar.

É uma decisão soberana e terão que cumprir o que está acordado. Terão de fazer as reparações e pagar indemnizações estipuladas e há disponibilidade, por parte do governo francês, para encontrar soluções que satisfaçam minimamente, os interesses dos trabalhadores afectados por esta decisão".

Por outro lado, gostaria de prestar um outro esclarecimento, na sequência da intervenção da Sr^a. Deputada Lisete Silveira, que dizia que eu mentia nesta Casa. O Sr. Ministro da Defesa dizia: "Há, de facto, alguns microcomputadores que ainda estão encaixotados, mas já são cada vez menos.

O que tecnicamente foi dito, no lançamento de 1200 microcomputadores, foi que 40% seria uma taxa de aproveitamento boa. A taxa de aproveitamento inicial foi de 52% e nesta altura estamos com uma taxa de aproveitamento de 75%. Portanto, estamos a caminhar bem, embora nalguns sítios haja ainda microcomputadores encaixotados que entram na tal área de taxa de aproveitamento negativa". Esta é que é a verdade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa para prestar esclarecimentos.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu trouxe esta questão dos franceses, numa perspectiva construtiva. Julgo que os Governos Central e Regional ainda podem fazer bastante por aqueles trabalhadores.

A situação é aflitiva para trinta e sete trabalhadores. Alguns deles já tinham compromissos anteriormente assumidos. Alguns deles têm filhos a estudar. Por vezes é mesmo o próprio casal que está empregado nos franceses. E dificilmente conseguirão arranjar emprego noutra serviço.

São pessoas que ganhavam relativamente bem. Ganham pela Função Pública e eram actualizados pela mesma. E, portanto, auferiam vencimentos elevados.

Quem paga, quer pagar sempre pouco. Os franceses estão tentando pagar pouco. Mas eu julgo que é justo e que tem lógica os trabalhadores receberem os seus vencimentos até ao fim do acordo, ou seja, até Dezembro de 1997. Porque eram trabalhadores que estavam efectivos e, por conseguinte, estavam convencidos que tinham o seu pão garantido até essa data. E, portanto, pagar um mês por ano até 1997, parece-me manifestamente pouco. Tanto mais que se a Região vai receber 425 mil contos até

1997, faz sentido que os trabalhadores também recebam por inteiro os seus vencimentos, até ao final de 1997. Deste modo - na minha opinião - receberiam mais um mês por cada ano de serviço que prestaram aos franceses e à comunidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Secretário Regional

Numa região como os Açores, em que a agro-pecuária tem a importância que todos lhe reconhecemos na nossa economia, ela merece uma atenção grande neste Órgão Legislativo. Hoje procurarei fazer algumas considerações sobre a produção de carne de bovino, muito importante na nossa Região, e onde é cada vez mais necessário e urgente falar-se em termos de qualidade.

E, falar-se em qualidade relativamente à produção de carne de bovinos, implica ser referida a problemática da utilização ilegal de substâncias hormonais estimulantes do crescimento e a pesquisa na carne de resíduos de diversas outras substâncias, usadas normalmente, mas cuja presença na altura do abate está condenada.

Desde 1981 que a Comunidade limitou o uso de substâncias hormonais destinadas a estimular o crescimento. E dizemos limitou, porque a directiva 81/602 permitiu o uso de hormonas endógenas, como a progesterona, a testosterona e o estradiol. Mas a partir de Dezembro de 1985, na Comunidade Europeia está proibido o uso de **todas** as substâncias hormonais e estimulantes de crescimento.

Hoje, conhecem-se mais de uma centena de substâncias que podem levar ao aumento de peso dos bovinos e a sua administração pode fazer-se por via injectável ou "per os" e neste caso tanto pode ser misturada com os alimentos sólidos como com os líquidos. Se tivermos em conta que as hormonas endógenas e naturais estão naturalmente presentes em todos os animais, e que todas aquelas substâncias deixam de poder ser detectadas algum tempo após o seu uso, é fácil compreender que a pesquisa das fraudes é complicada através da carne, e por isso é absolutamente necessário haver controlo rigoroso dos animais vivos e enquanto estão nas explorações, investigando o

seu possível uso quer através de análises de sangue, urina ou fezes, quer mesmo através da alimentação utilizada.

Mas é possível, por **indícios aparentes** manifestados no desenvolvimento anormal do animal em função da raça e da idade, levar a que qualquer técnico tenha a percepção do possível uso das referidas substâncias, tornando assim normal a investigação já referida.

Consideramos absolutamente imprescindível esta pesquisa não pela proibição do seu uso, mas tão somente pelas consequências negativas que tem para o consumidor a utilização de carnes que poderão ser portadoras de substâncias tóxicas e ou cancerígenas.

Numa Região como a nossa torna-se imprescindível que o controlo do uso destas substâncias seja eficaz e de modo a permitir que as autoridades regionais possam garantir que o produto aqui produzido se encontra isento de substâncias proibidas, quer sejam hormonas, quer seja qualquer outra substância estimulante do crescimento, na medida em que essa garantia não só contribuirá para a valorização do nosso produto, como dará confiança àqueles que o consomem.

Este assunto hoje está presente com uma acuidade notória; em relação ao uso de estimulantes do crescimento, no Continente, têm sido frequentes as referências na comunicação social escrita e por diversas vezes tem tido abordagens na Televisão. É forçoso pensar-se seriamente nele. Nos Açores é imperioso, diria mesmo obrigatório, analisar o fenómeno, atendendo à importância que a produção de carne tem na nossa economia.

Mas, como já referi, mesmo sem detecções comprovadas, é possível supor-se do uso criminoso das referidas substâncias pelos "indícios aparentes" e, neste momento, tenho dados provados e comprovados de que **há indícios, muito seguros e muito aparentes, de que já se utilizam estimulantes de crescimento na produção de carne de bovinos, na Região.**

É muito responsabilmente que faço esta afirmação, e faço-a porque compete ao Governo Regional, com urgência e de imediato, accionar todos os meios legais e materiais, que tem ao seu dispor no sentido de investigar este facto, e se ele se comprovar, há que accionar os mecanismos judiciais existentes, no sentido de se pôr

cobro à situação de uma vez por todas. Isto não é difícil, na medida em que o uso dos estimulantes normalmente é feito apenas nas explorações que usam preferencialmente a estabulação dos animais, o que numa Região como a nossa, com o maneio que é utilizado como regra geral - o pastoreio - limita e muito logo à partida, o número de explorações que necessitam ser controladas.

Mas, é absolutamente urgente e necessário, serem encontradas medidas no sentido de efectivamente podermos usar o **selo de garantia** que permita a todos os consumidores ter a certeza que **a carne dos Açores está isenta de substâncias estimulantes do crescimento**. Para isso, consideramos imperioso existir na Região uma **"rede regional de abate"**, devidamente estruturada e servida do número suficiente de técnicos que permita torná-la eficiente e capaz; hoje, através de investidores privados, a Região começa a colocar no mercado do Continente carne não só produzida cá, mas abatida e embalada também nos Açores. E estamos convencidos que esta tecnologia terá um futuro promissor, podendo vir a substituir, em grande parte, a necessidade de se exportarem animais vivos, até porque com os apoios concedidos aos cereais através do POSEIMA, é possível termos preços de rações permitindo tornarem-se competitivas as engordas e acabamentos de animais, feitas na Região.

Mas, defendemos que a referida tecnologia pode e deve ser apoiada pelos Serviços Públicos e, essencialmente em relação às Ilhas mais pequenas, torna-se indispensável, em nosso entender, que as novas unidades de abate da Região, possuam condições, a serem utilizadas pelos investidores privados, para porem em prática aquela tecnologia, permitindo que os animais deixem de ser exportados vivos e se passe a fazer de facto a exportação de carne.

Também é indispensável, desde já, haver todo o cuidado na inspecção dos animais, essencialmente daqueles que se destinam ao abate, a qual tem obrigatoriamente de ser feita "in vivo", e "pos mortem" em toda a cadeia de produção e distribuição. Para além disto, torna-se urgente o cumprimento de toda a legislação nacional que determina que os produtos farmacêuticos para fins terapêuticos têm de ser administrados sob a fiscalização e responsabilização exclusiva do médico veterinário, pois só assim se poderá ter a certeza que aqueles produtos não vão ser utilizados com fins diferentes dos que têm.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com esta intervenção tão somente pretendemos dar um contributo no sentido de que efectivamente a carne de bovino produzida na nossa Região possa ser garantida como produto isento de substâncias prejudiciais e proibidas, ou seja, como produto de elevada e comprovada qualidade.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para prestar um esclarecimento.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Julgo que a sua preocupação é comum a todos os açorianos. O assunto que aqui trouxe foi recentemente debatido e que se realizou na Ilha de S. Jorge, com a presença do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Penso que deve ser uma preocupação alargada a todos os açorianos. E concordo que se faça uma fiscalização rigorosa para , se eventualmente existir na Região alguns desses criadores que usam essas substâncias, que sejam punidos.

Eu quero crer que não existe nada disso. Seria importante para a Região que isso não existisse, porque nós temos que vender no continente e noutros possíveis mercados, produtos com qualidade. E para mim, produtos com qualidade, são produtos em que não entram essas substâncias.

Julgo que este é um problema que nos deve preocupar a todos nós. Também o PSD tem essa preocupação, porque os nossos produtos devem ser bem vendidos devido à sua qualidade.

Por outro lado, também gostaria de esclarecer que para além dessa Rede Regional de Abate que deve existir, a Região vai ter sempre que vender grande quantidade de animais vivos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para prestar um esclarecimento.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que há uma preocupação sobre este assunto e que percorre todas as bancadas desta Casa como também todos aqueles que, por um motivo ou por outro, estão ligados à actividade agrícola.

De facto, se no domínio das preocupações estamos no mesmo barco, eu diria que já no domínio da realização, há aqui algumas disparidades.

Eu queria chamar a atenção nesta Casa para o facto de que existe um plano nacional de pesquisa, para os anabolizantes e que a Região teria uma quota nas análises a fazer em laboratório nacional.

Até ao momento, essa quota de análises nunca foi utilizada e penso que só muito recentemente, após este assunto ter vindo a público, houve diligências da parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Penso que deveria haver uma atitude mais activa, não só em defesa dos interesses dos consumidores mas também na defesa dos interesses económicos da Região.

Ainda neste domínio, é de facto como referiu o Sr. Deputado do PCP, um problema a Rede Regional de Abate. Eu só queria relembrar aqui - voltaremos certamente a este assunto em altura conveniente, isto é, aquando da discussão do plano - que em S. Miguel se verifica um atraso no planeamento do projecto do Matadouro Municipal para P. Delgada. Recentemente, o Director do IAMA, em conversa por mim requerida, disse-me que estava prevista a conclusão desse matadouro para daqui a cinco anos. Eu penso que a urgência e a necessidade não se compadecem com cinco anos.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É evidente que vou ter que me apressar um pouco, dada a limitação de tempo. Mas não queria deixar passar sem fazer duas ou três considerações.

Em primeiro lugar quero regozijar-me pelo facto de se estar aqui a considerar esta problemática muito séria e preocupante. E é de facto não só pela sua realidade mas

também pelas consequências negativas que, no futuro, podem advir dos factos a que nos referimos.

Quero salientar que afirmei categoricamente e volto a afirmar, que há indícios muito seguros e aparentes de que já se utilizam estimulantes de crescimento na Região.

É uma afirmação categórica que fazemos. É uma afirmação que pesámos e avaliámos antes de a fazermos.

O Sr. Deputado do PSD veio pôr isto em causa. E nós dizemos:

Sr. Deputado - Neste momento, o Governo perante este indício aqui publicamente denunciado por mim, tem o dever imediato de investigar, de aprofundar e de tirar conclusões. E se as conclusões forem negativas, que o venha dizer aqui, porque nós iremos também apresentar os dados que temos e que poderão ser estudados.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado do Partido Socialista, dá-me a impressão - Sr. Deputado - que a quota de análises que refere, são quotas de análises "pós mortem". Porque em relação a pedidos de análise "in vivo", não há quota para a Região. A Região pode apresentar um limite infinito de pesquisa, quer em rações, quer em fezes, quer nos elementos disponíveis para investigar se os animais vivos podem ter a substância.

Aquilo que nós defendemos, neste momento, é que o Governo Regional, através dos serviços competentes, accione imediatamente os mecanismos que tem ao seu dispor e a possibilidade que tem de se socorrer de laboratórios nacionais, e não só, (mas bastará o recurso aos laboratórios nacionais) para que, através da pesquisa que mencionei proveniente dos produtos dos animais vivos, possa tirar as suas conclusões. Como também referi na minha intervenção, a pesquisa "pos mortem" é complicada, é difícil. A pesquisa "in vivo" é possível. E na nossa Região temos a nosso favor um aspecto que se prende com o facto das explorações que se dedicam à criação intensiva de produtos, serem passíveis de se fazer uma investigação atempada. E estamos a tempo disso, pois pensamos que se está na altura ideal de cortar o mal pela raiz.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse porque esgotou o seu tempo.

O Orador: Só mais uma pequena coisa, Sr. Presidente, para terminar.

Em relação ao problema da exportação de carne, em vez de animais vivos - Sr. Deputado António Silveira - eu penso que o caminho está aberto. Eu não afirmei que

de um momento para o outro esse transformação é possível. O que afirmo é que é uma tecnologia que tem um campo aberto à sua frente. E penso que temos que avançar para ele.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu estou de acordo consigo quanto ao facto de se fazer uma fiscalização imediata.

Porém, eu referi - e volto a reafirmar - que quero pensar que ainda não existe nada disso na Região.

Eu sei que o problema é muito delicado, em termos de agricultura, da imagem da Região e respectivos produtos. Eu recorro ao problema da paratuberculose e "para bom entendedor meia palavra basta".

Portanto, a fiscalização deve ser feita, no entanto o problema deve ser tratado com a delicadeza que ele tem em todos campos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins, suponho que para dar ou pedir esclarecimentos.

Deputado Manuel António Martins (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que não se deve fazer política, argumentando-se com política.

Política, para ter credibilidade, principalmente junto das outras pessoas, deve basear-se e cimentar-se em factores e pareceres técnicos.

Eu ouvi com muita atenção, pois não é um tema fácil, a intervenção do Sr. Deputado do PCP.

Concordo com tudo ou quase tudo o que disse, mas penso que acima dos "shows políticos", existem realidades que não se podem esquecer. Ou seja, a realidade da sobrevivência dos agricultores e da própria Região.

Aceito e concordo que se devam criar condições para prevenir que tal "praga" entre na Região. Mas fazer afirmações - mesmo que fosse verdade - do teor que fez, ou seja, que aqui na Região já existe tal prática, é pôr em risco muita coisa, isto é, a Região e a sobrevivência dos agricultores.

Eu penso - e faço daqui um apelo à comunicação social e a nós todos - que devemos ter muito cuidado com certas afirmações.

Era só, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu de facto, apenas referi na minha intervenção, as análises "pos mortem". E como o Deputado da minha bancada disse anteriormente, é preciso termos muito cuidado, porque os interesses políticos têm de se subordinar aos interesses da Região. E aqui há interesses da Região muito importantes que nós não podemos prejudicar, só porque queremos fazer primeiras páginas de jornais. Isso não pode, de forma alguma, ser feito!

Daí que, para além de eu concordar com a intervenção aqui feita e de também ter aqui afirmado que há uma necessidade de defesa do consumidor - na realização e na utilização das quotas de análise "pos mortem" -, é importante que este assunto e a verificação de práticas na Região, se enquadrem mais num código de conduta auto-aceite pelos produtores regionais, e eu penso que eles são suficientemente inteligentes para perceberem que os seus interesses estão em causa, mais do que entrarmos aqui em questões de fiscalização, meramente.

Os interesses regionais, neste domínio, são demasiado importantes para estarmos aqui a tentar fazer somente política e primeiras páginas de jornais.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra para?

Deputado António Silveira (PSD): É para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Manuel António:

Eu julgo que estamos todos entendidos sobre essa matéria. Aliás, já foi referido pelas diversas bancadas a preocupação por essa questão.

Para resumir e concluir, este não pode ser um assunto para primeiras páginas de jornais, sob pena de estarmos a pôr em causa a economia açoriana. E penso que devemos pensar nisso.

Todos sabemos que é uma preocupação de todos nós; o assunto é delicado; deve ser tratado com a delicadeza que ele merece. Depois não só está em causa a imagem da Região como também a possibilidade de colocarmos ou não lá fora os nossos produtos.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado António Almeida pede a palavra com que finalidade?

Deputado António Almeida (PSD): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este assunto que já se torna longo nesta Casa, eu gostaria de referir que relativamente à utilização de anabolizantes na produção de carne, alguns Deputados do PSD tiveram oportunidade de estar com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, há pouco tempo, e falar sobre esse assunto. É um assunto delicado, pois trata-se da qualidade dum produto e da defesa do consumidor, seja ele de que região for.

Em relação a este aspecto, o Sr. Secretário foi bem claro como responsável máximo nessa matéria, e referiu que caso venha a ser encontrado esse tipo de produtos utilizados na produção de carne nos Açores, e quem o fizer, não terá qualquer perdão.

Portanto, estejam descansados os consumidores, porque nesta matéria, a situação estará assegurada.

Relativamente aos produtores, a existência deste controle irá ajudar também os mesmos, porque há comerciantes de gado que não têm nada a ver com a produção e, inclusivé, há gado comercializado vivo para o continente, em que lá sim, o gado com origem nos Açores, pode ser utilizado para injeção de produtos dessa natureza.

Portanto, a responsabilidade poderá não ser da Região, no entanto poderão ser utilizados animais dos Açores, com um processo desta natureza, no continente.

Quanto à rede de comercialização de carne, ela é bem mais complicada. É preciso não esquecer que produzir um quilo de carne na Ilha das Flores, é completamente diferente do que fazê-lo em S. Miguel.

Portanto, quanto à rede de abate e de comercialização de carne nos Açores - e é óbvio que é de concordar que temos que passar a ter produtos certificados da Região - ela é

bem mais complicada e terá que ser cuidadosamente estudada, para que não se venha a prejudicar os produtores das ilhas mais pequenas.

Era só. Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, eu vou utilizar o dispositivo regimental de prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu segui com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, bem como as outras intervenções subsequentes dos outros partidos políticos.

Os Srs. Deputados que intervieram sobre esta matéria, podem discutir aspectos técnicos, podem discutir aspectos higio-sanitários, podem discutir quotas "pos mortem" e "in vivo" - como disse o Sr. Deputado do PCP -, podem discutir tudo quanto entendam sobre essa questão, pois é legítimo e têm legitimidade para isso.

Não se pode, no entanto, escamotear, perante o consumidor, possíveis anomalias nesta área. E eu daqui, e pela primeira vez desde que estamos neste Parlamento, eu e o Sr. Deputado Paulo Valadão, comungamos da mesma preocupação.

Peço ao Sr. Secretário aqui presente que transmita ao Secretário da tutela, esta preocupação e esta afirmação que o Sr. Deputado Paulo Valadão fez.

Ele quase que garantiu que havia problemas nesta matéria!

E eu, como consumidor - e como há nos Açores milhares potenciais consumidores de carne - penso que esta matéria tem que ser devidamente esclarecida, tem que ser devidamente fiscalizada, porque não é só o bom nome da Região que fica em causa. É também a saúde pública. E se for preciso pôr alguém na cadeia, como sugere o Sr. Deputado Mário Machado, ponha-se na cadeia!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para esclarecer que mesmo não se verificando análise, é preciso conhecer como é que se faz a engorda de gado nesta Região.

A engorda de gado aqui, faz-se principalmente à base de erva. E que eu saiba, na maioria desses casos, nem sequer é tecnicamente rentável, utilizar os anabolizantes.

Os anabolizantes utilizam-se em circunstâncias completamente diferentes, ou seja através de "feed lot", etc.

Há que, de facto, mais uma vez, introduzir algum realismo neste debate. Os consumidores regionais, quando consomem este tipo de carne, não têm problema. E deve-se também, chamar a atenção de que esta é uma vantagem regional. E também sobre este aspecto valeria a pena falar noutra ocasião. É que, de facto, nós à partida, pelo tipo de engorda de gado que fazemos aqui, à base de ervas, temos - e nesse aspecto valeria a pena também alertar a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas - a potencialidade de neste momento criar uma boa campanha de publicidade no mercado do continente que pode significar algum ganho de quota nesse mercado e a defesa do rendimento dos lavradores açorianos. Era só este esclarecimento que eu queria dar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra então o Senhor Deputado Paulo Valadão para prestar um esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Deu-me a impressão que parte dalgumas preocupações de alguns Senhores Deputados do Partido Socialista - e por muito estranho que pareça, porque se isso tivesse surgido do Partido Social Democrata até compreendia de certo modo como apoiantes do Governo - estranhei foi ouvir do Partido Socialista, dizia, que a opção desses Senhores Deputados é "meter a cabeça debaixo da areia" porque nos pode prejudicar.

E eu penso que o que nos pode prejudicar é, de facto, "meter a cabeça debaixo da areia"- Senhores Deputados - porque, efectivamente, quando os Senhores dizem "vamos meter a cabeça debaixo da areia", porque podem ser prejudicados os produtores desta Região, eu digo: - **não Senhor!** O facto de "meter a cabeça debaixo da areia" é que vai prejudicar os produtores desta Região!

Não está em causa prejudicar os produtores desta Região. O que está em causa, como dizia, e também estou de acordo com o Senhor Deputado Jorge Cabral, é mandar para

a cadeia os prevaricadores. Esses é que têm de ir para a cadeia, porque não são os produtores desta Região que de facto são prevaricadores. De facto o que está em causa é haverem nesta Região alguns - talvez muito poucos - prevaricadores que, esses sim, têm de ir à barra dos tribunais, têm de ser julgados, têm de ser condenados, se estão a cometer crimes e têm que pagar por esses crimes.

É assim que nós estamos de facto a contribuir para que os produtores da Região Autónoma dos Açores, para que os agricultores da Região Autónoma dos Açores sejam defendidos.

Efectivamente acabar com esse mal pela raiz, é defender os agricultores sérios, honestos, da Região Autónoma dos Açores.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (PS): Sr. Presidente, Srs.. Deputados:

Torno a dizer que não estou contra a vossa intervenção, mas sim contra as consequências que dela poderão sair.

Neste momento ainda sou mais agricultor do que político, e sinto na pele as consequências que poderão surgir no futuro.

E chamo uma vez mais a atenção da comunicação social, que às vezes leva desta Casa o que não devia levar e o que devia levar não leva, que como está em causa a Região e mesmo a sobrevivência das empresas de agricultura, que tomasse em cuidado todo o trabalho tratado aqui.

Foi bom - torno a dizer - abordar-se o tema, pensando prevenir e criar condições para prevenir a Região, para que tal praga não se instale cá.

Só queria dizer ao Senhor Deputado Valadão que, como costuma-se dizer "quem não deve não teme".

Neste momento, quer como agricultor e homem que até há bem pouco tempo foi responsável por uma organização de agricultores nesta Região, conheço bem o problema, não estou a fugir a ele, nem estou a esconder. Simplesmente a minha preocupação é outra.

Eu penso que devemos ter o bom senso e cabeça para abordar este assunto. Às vezes as vicissitudes políticas de querer aparecer e dar nas vistas trazem consequências que põem em causa imensa coisa, que eu penso que neste momento, independentemente das cores políticas e das ambições políticas individuais de cada um, há duas coisas que um cidadão açoriano nascido nesta terra não pode esquecer

Presidente: O Senhor Deputado tem mais um minuto.

Orador: ..sou desta terra e esta Região está acima de tudo.

Presidente: O Senhor Deputado Fernando Lopes tinha há pouco também pedido a palavra para prestar esclarecimentos. Tem a palavra o Senhor Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Eu penso que é um esclarecimento ao Senhor Deputado da Bancada do PSD, e ao Senhor Deputado do PCP.

Eu penso que entenderam mal o tom das intervenções e dos esclarecimentos feitos desta bancada.

De facto, não há aqui ninguém a pretender "meter a cabaça debaixo da areia", mas também não há aqui ninguém com intenções menos sérias. E não é por desconhecimento deste assunto que nós não pretendemos fazer primeiras páginas dele. É de facto porque é um assunto extremamente importante. E não é com primeiras páginas de jornais, nem com fúrias prossecutórias que se resolvem problemas se eles eventualmente existem.

Eu falei aqui que, de facto, é importante muito mais do que fiscalizar - a tal fiscalização em vivo, tal termo técnico - é importante a acção, por exemplo das associações de agricultores, que devem, elas próprias, estabelecer códigos de conduta e a autofiscalizar-se.

Mais do que a acção de qualquer governo ou qualquer polícia, se não são os próprios produtores empenharem-se seriamente no seu futuro - eu digo-lhe -por essa Europa fora há muita fúria fiscalizadora, mas não é por causa disso que os anabolizantes deixaram de proliferar na Espanha, deixaram de proliferar na França e noutros países. E nós sabemos, tecnicamente, qual é a dificuldade que a Comissão das Comunidades Europeias tem encontrado em realizar testes e em fazer testes. E não é porque a Comissão não tenha duntas cabeças e doutos especialistas para a aconselhar.

É que, de facto, mesmo do ponto de vista científico, nós sabemos que a multiplicação destas substâncias (anabolizantes) é de tal modo grande, que é perfeitamente fácil iludir essa fiscalização e tem-se verificado lá fora.

Daí que eu, mais uma vez, apelo aqui para o bom senso, sem "enterrar a cabeça na areia" e apelo também para o auto-controle e auto-fiscalização dos lavradores e das associações de produtores Regionais.

Muito obrigado.

Presidente: Senhores Deputados, com a intervenção do Sr. Deputado Fernando Lopes, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista esgotou o seu tempo, mas já apresentou um requerimento para prolongamento deste período, de maneira que prosseguiremos. Darei então a palavra ao Senhor Deputado António Silveira para esclarecimento, julgo eu.

Deputado António Silveira (PSD): Um esclarecimento muito rápido que serve para o Sr. Deputado Paulo Valadão e também, evidentemente, para outros Srs. Deputados que não tenham percebido bem.

O objectivo da nossa bancada - julgo que isso é comum - é referir que ninguém está contra uma fiscalização.

Se existem indícios, o Sr. Deputado pode, particularmente - julgo que não deve ser aqui - fazer chegar às entidades competentes esses casos que conhece.

O que nós estamos aqui a defender é toda a outra conjuntura que anda à volta deste problema delicado e, da nossa parte, julgo que estamos entendidos sobre o assunto.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Duarte Pires penso que para prestar ou dar esclarecimentos.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de transmitir à Câmara um pequeno esclarecimento mas, antes disso ainda, gostaria de dizer que comungo da preocupação generalizada. E congratulo-mo pela forma séria como todos deram o seu contributo para tratar esta questão.

Queria, em primeiro lugar, dizer que da polémica gerada a nível nacional sobre este caso, a Região já está a tirar dividendos positivos, até porque tenho conhecimento - e é esse esclarecimento que quero dar aqui - que já existem negociações com a AIT, através do Senhor Presidente, creio que também neste momento é Presidente da

Federação Açores, com vista à exportação de carne da Região Autónoma para o Continente. Mas é preciso que se diga que existe uma única condição: é que não seja exportado um único quilo de carne contaminada.

Portanto, o fundamental disto, - relativamente ao Senhor Deputado Paulo Valadão queria dizer-lhe que comungo do que ele disse, - não é punir os eventuais prevaricadores.

O fundamental é redobrar a fiscalização por parte do Governo e das Instituições, com a finalidade de evitar que daqui saia um único animal contaminado para assim, desta forma, defender-mos cada vez mais não só a Região como o já débil poder económico da agricultura e dos agricultores.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Secretário Regional.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria aqui esclarecer e reafirmar já o que disseram alguns Deputados da bancada do PSD relativamente à posição do Governo Regional, através do departamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, sobre esta matéria.

O Governo, através desse departamento, está atento e não perdoará de forma alguma os prevaricadores.

Julgo, efectivamente, que é um aspecto em que estamos todos de acordo, de que aos prevaricadores, sejam aplicadas as soluções devidas, sob forma, de a gente que é séria, gente que trabalha com honestidade nesta matéria, vir também a ser prejudicada, o que implica um grave prejuízo para a economia da Região.

Nesse sentido, espero que todas as entidades envolvidas, associações agrícolas, deputados, seja quem for, dêem o seu contributo **denunciando** directamente ao departamento competente, os indícios que tenham, ou que sejam do seu conhecimento, sobre os prevaricadores.

Só assim é que poderemos, efectivamente, garantir e colaborar para que este assunto não venha a agravar a economia da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar começo por regozijar-me com a abertura que vejo da parte do Governo Regional nesse capítulo e penso que assim, efectivamente, podemos encontrar o caminho de estarmos a salvaguardar os interesses desta Região, porque isso é o que nos move e é o fundamental.

Por outro lado, a mim tanto se me dá os títulos da comunicação social como se me deu, Senhor Deputado. Eu entendo que a minha postura aqui é política, ao contrário do Senhor. Aliás, estou convencido que todos os que aqui estão, estão a fazer política enquanto aqui estamos. E estamos aqui exactamente porque gostamos ou desejamos participar do fenómeno político.

Efectivamente, aquilo que fazemos aqui é política; aquilo que fazemos lá fora é política; candidatamo-nos aqui numa é acção que é política. Portanto é escusado escamotearmos este aspecto.

Em segundo lugar, é uma atitude política vir aqui encarar os problemas sérios da nossa sociedade. Aquilo que temos estado a tratar aqui é um problema sério que tem - custe o que custar - de ser equacionado e ser resolvido.

Eu, pessoalmente, estou aqui e partidariamente estou aqui no sentido de contribuir para a resolução de todos os problemas, por mais difíceis que eles sejam. E este, é um problema que eu considero muito difícil. Mas considero que tenho o dever de contribuir para a resolução desse problema.

Em relação ao Senhor Deputado que fala - e estou de acordo - sobre o problema da conduta, dos produtores, das associações de produtores, efectivamente isso é muito importante Sr. Deputado. E eu estou plenamente de acordo com isso. Só que esse aspecto, penso eu, é de ter em conta até determinada fase do processo. Ou seja, é de ter em conta até que efectivamente o mal nasça. Agora, a partir do momento em que há, como disse, indícios de que o mal nasceu, já não é possível, em meu entender, apenas com o aconselhamento impedir-se que o mal chegue, porque a partir desse momento, há que ir para a fiscalização.

Em relação à Comunidade Económica Europeia, é evidente que a Comunidade tem, salvo erro, ...

Presidente: O Senhor Deputado dispõe de mais um minuto.

Orador: ... três ou quatro directivas sobre este assunto, tem doze instruções de doze resoluções, sobre a matéria.

Mas também temos que ver que quando a Comunidade iniciou este trabalho a situação comunitária era completamente diferente da situação que existe nos Açores.

A produção de carne na Comunidade é completamente diferente, ainda hoje, do que aquela que se verifica nos Açores. Nós temos condições que eles não têm. Nós temos muito de positivo em relação a eles neste capítulo, como aliás já foi referido, que é o próprio maneio das nossas explorações, por um lado. Por outro lado, temos o aspecto que será a nossa perdição se, de facto, não houvesse o impedimento de o avançar. Ou seja, dependermos em grande parte da produção de carne. E é por isso que eu penso que este problema tem que ser investigado, fiscalizado para que possa ser-lhe dado fim.

Só com términus de acções ilegais e clandestinas, é que poderemos avançar no sentido do progresso, do desenvolvimento e de uma produção em qualidade que todos nós desejamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins que pretende ainda voltar a dar esclarecimentos.

Deputado Manuel António Martins (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que este debate já vai longo, e já está a maçar.

No entanto gostaria de fazer uma intervenção rápida para dizer que quanto a mim, a imagem que o Sr. Deputado criou de início, é que já existe na Região esta praga. Mas eu penso que a imagem que todos nós desejamos, e que é verdade, é prevenir que ela se instale cá.

Eu penso - e apelo a todos e à Comunicação Social acima de tudo - que devemos criar condições para prevenir, em vez de dizermos que ela existe. Eu penso que essa ideia é que é importante.

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar Rosa para uma intervenção.

Deputado Gaspar Rosa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só há uma terra, e esta tem sido sujeita a agressões de diversa ordem que de forma progressiva, atacam o equilíbrio entre os seres vivos e o meio natural.

Já não é possível ignorar que o mundo é uma unidade biológica regida por leis às quais o homem não escapa.

É urgente que deixemos de considerar a natureza como uma "coutada" onde tudo nos é permitido. Não se trata de remediar, mas sim e sobretudo de redimensionar toda a actividade humana, incutindo no homem a sua verdadeira dimensão, sob pena de não o fazendo, estar a cavar a sua sepultura. O homem moderno esqueceu-se que anda ligado à Terra.

Em face disto qualquer desvio qualquer erro à ordem natural é não apenas uma inquietação uma perturbação de ordem moral, como também um perigo que pode conduzir a inevitáveis tragédias. As alterações ao clima com todas as consequências daí advenientes, a conspurcação, morte e desaparecimento das Lagoas etc. etc resultam da constante falta de respeito do homem pelo ecossistema terrestre, resultam em geral da desobediência a esse princípio que liga o homem/natureza ao homem/mundo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Sr. Secretário Regional:

Vimos a esta tribuna para abordar e tentar reflectir sobre um problema que por ser de ordem pública é comum a todos nós: a Protecção e Conservação das nossas reservas aquíferas no caso vertente as Lagoas:

Sabemos que a água é o combustível da vida e que sem ela tudo estaria morto à superfície da Terra. A água é o ingrediente principal de substâncias que mantêm a vida, da qual é de facto o agente.

Elemento fundamental para a vida a água doce tem vindo a ser de tal modo estragada, poluída e contaminada que já não é só a questão da sua quantidade que se põe ao homem moderno. Hoje em dia a qualidade da água que consumimos tornou-se um problema real que carece de solução urgente. Numa época em que as necessidades em água por pessoa variam no mundo Ocidental de 900m³ numa sociedade rural, para 2700m³ numa sociedade industrializada, o panorama que se nos depara é verdadeiramente preocupante .

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ilha do Pico possui nos seus charcos e Lagoas um reservatório aquífero de assinalável importância, o que para uma melhor avaliação passo a enumerar:

A Lagoa do Caiado com 375.150m³; a Lagoa do Capitão com 218.895m³; a Lagoa do Peixinho com 82.621m³; a Lagoa da Rosada, a Lagoa da Lage e Lagoa do Paúl destas não são conhecidas os seus volumes, sendo no entanto de menor superfície.

Todo este património aquífero poderá num futuro próximo contribuir para debelar as graves carências de água com que se debate a população da Ilha desde o povoamento, contribuindo para que algumas localidades, privadas ainda do abastecimento público, venham a usufruir deste elemento vital, primordial no agrilatar da qualidade de vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O percurso do homem do Pico ao longo da sua história tem sido uma aventura de sobrevivência no que concerne a condições ambientais adversas, de realizações e progressos. Se numa primeira e longa fase viveu do que a natureza lhe colocava ao dispôr, presentemente com as novas tecnologias, que permitem actuar sobre o meio ambiente e explorar-lhe os recursos, o Picaroto começa a conquistá-lo, a "domesticá-lo", a aperfeiçoá-lo à medida das suas necessidades. E aqui permitam-me que cite Vitorino Nemésio no seu livro ao "Pé da Porta". Refere: "Na ânsia de fabricar um meio físico constante, o homem urbano apaga em volta de si a natureza e, depois, mal dá por ela".

É importante para o homem do Pico o desenvolvimento a todos os níveis, **deve ser ainda mais importante** a conservação da sua existência, a defesa da sua qualidade de vida, e da Ilha em que habita.

Actualmente o homem do Pico deve estar atento e irrequieto na conservação defesa e implementação das Leis vigentes das suas Lagoas, evitando a todo o custo a aplicação de agentes poluidores nomeadamente adubos, herbicidas e embalagens não biodegradáveis junto às suas margens, até que num futuro que julgamos e queremos próximo, todas elas possam ser fisicamente protegidas e salvaguardadas, para que todo este filão, permaneça como presentemente se encontra, límpido, despoluído, e possa continuar a observar num olhar atento, indicador de uma mentalidade evoluída, desvende superfícies azul-esverdeado de quietas águas, salpicadas aqui e além pelo alegre colorido das folhas de nenúfar, o vôo rasante das Libélulas, o grasnar

repousante das aves de água, o coaxar ensurdecido das rãs, o ruído característico do emergir dos peixes. Em resumo, contemple Lagoas fervilhantes, trepidantes de vida.

Daqui o nosso eco ao homem do Pico, ao homem dos Açores, para que não contribua para a contagem decrescente no respeitante ao esgotamento das possibilidades de fazer parar a degradação ambiental, não contribua para o esgotamento, para o malbaratar, o malgastar impensado das nossas reservas aquíferas, a "resomnium" que fazem falta, são indispensáveis a outros homens do nosso tempo, mas e sobretudo, às gerações vindouras.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria em primeiro lugar, congratular-me pela intervenção do Sr. Deputado Gaspar Rosa, pela preocupação manifestada, relativamente a alguns assuntos de natureza ambiental e, nomeadamente, sobre a questão da água, cujo abastecimento já é um problema hoje em dia em algumas ilhas. E se não tivermos cuidado, poderá ser um dos grandes problemas do futuro dos Açores.

O esclarecimento que queria prestar era no sentido de informar que na Proposta de Decreto Legislativo Regional, aprovado pelo penúltimo Conselho do Governo (no dia 13 de Janeiro), que será submetido a esta Assembleia, contempla, precisamente, medidas de protecção para as Lagoas da Ilha do Pico. Para todas as Lagoas dos Açores mas, concretamente, as Lagoas da Ilha do Pico, ou seja, aquelas que foram referidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O V Governo Regional, após as suas atribuladas tomadas de posse, empenhou-se, com todas as suas energias, em apresentar propostas a esta Assembleia revogando uma série de diplomas que haviam sido aprovados no decurso do último ano da anterior legislatura.

Não querendo de forma alguma pôr em causa a legitimidade das suas iniciativas legislativas, não posso nem devo deixar de apreciar a sua ineficácia, a sua inconstitucionalidade ou mal-estar que vieram a criar no seio dos açorianos.

Por outro lado, tenho de reconhecer que não senti o mesmo empenhamento governamental em propor a adaptação à Região de uma série de diplomas publicados em Diário da República a partir de Junho de 1992.

Continuo sem perceber porque se revogou o diploma da hora legal, pese embora as pobres e fracas explicações dadas pelo Governo; porque se revogou o diploma de apoio aos estudantes das ilhas onde não existe ensino secundário para, logo de seguida, se apresentar outro, de conteúdo análogo, mas com maiores prejuízos para as famílias; porque se revogou o diploma que atribuía às Associações de Bombeiros Voluntários um subsídio de 35%, nos custos com a energia eléctrica, para em sua substituição nada se criar; porque se revogou o diploma que criara a remuneração complementar aos trabalhadores da Região Autónoma dos Açores e autarquias locais para ser declarado inconstitucional pelo Tribunal Constitucional dado que, na sua "fúria revogatória" o Governo não ouviu as associações sindicais.

A propósito deste diploma, seja-me permitido reafirmar que não foi apenas o Governo quem falhou, foi sobretudo esta Assembleia que, numa ânsia de não enfrentar ou confrontar-se com o Governo Regional e sobretudo com o seu Presidente, quem não cumpriu com os preceitos constitucionais, estatutários e regimentais.

Na intervenção que produzimos aquando do debate da proposta logo declarámos que não se estava a cumprir com a Constituição e de imediato o Grupo Parlamentar do PS elaborou o pedido de declaração de inconstitucionalidade, ficando apenas a aguardar a sua publicação em Diário da República.

O V Governo Regional, dentro do seu conceito "quero, posso e mando", esqueceu-se que, em democracia, quem governa são as maiorias, mas, no escrupuloso respeito pela legislação vigente.

Que nos sirva de lição!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A 30 de Junho p.p. publicava o Diário da República o Decreto-Lei nº 120-A/92 que dispensa da apresentação de trabalho de natureza educacional, para efeitos de acesso ao 8º escalão da carreira, alguns docentes, dispensa de apresentação de candidatura a esse escalão outros docentes, com efeitos a 1 de Janeiro de 1993.

Na mesma data, 30 de Junho, publica-se o Decreto Regulamentar nº 13/92, do Ministério da Educação, que regulamenta a candidatura ao 8º escalão da carreira docente, determina a constituição dos júris de avaliação e estabelece o prazo para apresentação de candidatura durante o mês de Outubro p.p.. Salientaria que sobre o diploma **"foram ouvidos os órgãos de governo próprios da Região Autónoma dos Açores e da Madeira"**.

No dia 4 de Julho de 1992 é publicado o Decreto Regulamentar nº 14/92 que regulamenta o processo de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Sobre este diploma nada consta que tenha sido ouvido o Governo Regional, tendo entrado em vigor a 1 de Setembro p.p..

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Lamento não ter visto por parte dos IV e V Governos Regionais a mesma "fúria aplicatória" dos diplomas cujos efeitos na Região Autónoma dos Açores ficam suspensos até regulamentação regional.

Porque não foram regionalizados os Decretos Regulamentares nº 13/92 e 14/92 do Ministério da Educação durante os meses de Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 1992 ou Janeiro de 1993?

Porque em Setembro estávamos em campanha eleitoral? Porque em Outubro não tínhamos Governo! Porque em Novembro não tínhamos Director Regional da Educação? Porque em Dezembro não tínhamos Directores de Serviços? Porque em Janeiro continuamos sem Chefes de Divisão? Porque desde Setembro temos uma

equipa na SREC que já não o é e chegados a Janeiro ainda não temos uma equipa que o seja? E, Srs. Governantes, os efeitos e consequências da não existência da legislação? Todos os docentes da Região Autónoma dos Açores que deviam ter mudado de escalão em Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro não o foram!

Quando vai aparecer a legislação?

Quando irão mudar de escalão estes docentes? Iremos, obrigatoriamente, somar-lhes os de Fevereiro, se o diploma for publicado nesse mês, mas, como as folhas de vencimentos são feitas com bastante antecedência, há que juntar-lhes os de Março, na melhor das hipóteses!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos em condições de afirmar que largas centenas de docentes açorianos irão receber com atraso, de muitos meses, o seu salário actualizado!

Não temos dúvidas em afirmar que o primeiro responsável por tal situação é o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, em primeira instância, e, de seguida o Governo Regional no seu todo, tendo à cabeça, naturalmente, o seu Presidente, que, em vez de se preocupar com a "fúria revogatória" se deveria antes ter preocupado com a "fúria aplicatória".

Aqui fica o alerta com a exigência de que a Secretaria Regional da Educação e Cultura "entre imediatamente em funções" e rapidamente faça o que só a ela e mais ninguém compete, e, se deixe de demagogias, afirmações sobre terceiros sem fundamento e outras posições a que nos últimos meses temos assistido.

Cumpram as suas obrigações para que cada um dos açorianos possa cumprir com as suas.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: A seguir estaria o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dispõe, neste momento, de 6 minutos. Não sei se é suficiente.

(Resposta negativa inaudível do Deputado José Humberto Chaves)

Presidente: Então o Sr. Deputado troca com a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

É regimental e pode fazê-lo.

Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira para uma intervenção.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde o início desta V Legislatura tem-se verificado, à exaustão, o neopotismo do Governo Regional, cujas acções claramente manifestam a arrogância de quem governa no pressuposto do "ganhei, logo, faço o que entendo", com a fundamentação da representação da maioria do povo açoriano (falseada, pois o "Partido" maioritário na Região é, infelizmente, a abstenção que adicionada aos votos na oposição manifesta, de facto, a vontade popular), com essa falseada fundamentação, repito, este Governo não se inibe sequer de faltar à verdade, quer nas relações institucionais ou mesmo até em informações particulares a qualquer cidadão.

E "faltar a verdade" é eufemismo que hesitei em utilizar.

Passo a explicar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta Casa, e por iniciativa da bancada do Partido Socialista, já várias vezes tem sido levantado o problema da Educação Especial suscitando, por isso, a discussão sobre as incidências sociais que a ineficiência da cobertura daquele serviço provoca.

Não vou repetir hoje os aspectos desta problemática de todos conhecida, mas tão só sublinhar a resposta dada pelo Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura a um Requerimento que lhe fiz, onde manifestei a nossa preocupação pela suspensão de apoios específicos a crianças deficientes profundas.

Passo a citar:

"Não há, presentemente, crianças com deficiências profundas votadas ao abandono, a não ser o caso dos deficientes auditivos das ilhas de S. Jorge, Faial e Pico". Isto está escrito e foi lido nesta Câmara.

Comentários para quê?

Só os Pais e Encarregados de Educação das crianças que tiveram apoio específico e a quem ele foi retirado (apesar de a alguns ter sido garantido, pessoalmente, que se manteria) ou das que, apesar dos pedidos feitos, nunca receberam qualquer tido de apoio, apenas eles, podem desmentir as afirmações do Senhor Secretário. Trazer aqui estatísticas ou quaisquer outros dados que mostrem à sociedade a falsidade da resposta do Senhor Secretário revela-se tarefa infrutífera, na medida em que a bancada laranja que suporta o Governo comunga com este da insensibilidade para com os problemas sociais, extasiados que andam com o neofontismo da acção dos Governos.

No entanto, não me demito do dever que me cabe de, sempre que necessário, vir a esta tribuna revelar a nudez dos "monumentos governamentais" trajados com os mesmos cetins reluzentes das suas marionetas parlamentares.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Estava ainda inscrito o Sr. Deputado Ricardo Barros que dispõe apenas de 2 minutos. Creio que não dará para fazer a sua intervenção.

O Sr. Deputado Homem de Gouveia pede a palavra para?

Deputado Homem de Gouveia (PSD): É para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Sr^a. Deputada quando referiu a assistência à criança deficiente profunda, que tipo de apoios é que preconizava?

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira para prestar esclarecimentos.

Deputada Lisete Silveira (PS) Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O apoio específico preconizado e que tem vindo a ser dado, refere-se àquele que é dado a cada criança, na medida da sua deficiência. E, aliás, não sei se o Sr. Deputado sabe que há equipas de educação especial, com formação específica, às quais foram-

lhes atribuídas bolsas para se especializarem no continente, para depois virem dar apoio específico às diferentes deficiências das crianças.

Ora, este ano, alguns desses professores, com essa especialização, foram desviados para o ensino regular. Portanto, as crianças por eles apoiados, ficaram sem esse apoio.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que não se pode falar de tratamento para a criança deficiente, mas sim de uma tentativa de adaptação da criança à sociedade.

Dentro do campo da pediatria isso é das coisas mais complexas que existe, a nível mundial.

Portanto, eu apoio a certo ponto, a sua preocupação de dar apoio a essas crianças. Mas eu julgo que em primeiro lugar, devemos estar mais preocupados com a prevenção das situações que surgem com estas crianças. e, principalmente, ter a preocupação no que diz respeito à gravidez e ao parto. Se nós não entrarmos no campo da prevenção, vão continuar a aparecer crianças com graves deficiências. E, como eu disse há pouco, desconheço qualquer tratamento eficaz no tratamento duma criança deficiente, especialmente com grandes deficiências. E os apoios serão sempre deficientes, de altos custos e, por outro lado, requerem pessoal, quer em número quer em especialização, o que vai tornar muito difícil a cobertura da Região, de maneira a poder satisfazer todas as necessidades.

Presidente: A Sr^a. Deputada ainda dispõe de um minuto e qualquer coisa, se quiser responder.

Deputada Lisete Silveira (PS): Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu agradeço as palavras do Sr. Deputado Homem de Gouveia que é um especialista nessa matéria. E, de facto, nós somos também absolutamente a favor da prevenção.

Só que estes são casos que não foi possível evitar.

Portanto, é necessário procurar - e a lei prevê, a Constituição obriga - a que se tente integrar os deficientes e recuperá-los, na medida das suas possibilidades também, para uma futura integração (maior integração) na sociedade. Ou seja, para que não se veja crianças, como V. Ex^a. certamente conhece, fechadas em casa, que não aparecem, que

não tiveram o mínimo acompanhamento, que não sabem cuidar da sua higiene, que não sabem vestir-se. E V. Ex^a. saber, perfeitamente, que até a deficiência chamada "mongolismo", quando apoiada desde a infância, leva à recuperação em larga percentagem, dessa deficiência.

Muito obrigada.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao termo do Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos entrar no Período da Ordem do Dia, com a continuação da leitura dos Relatórios das Comissões, ao abrigo do Artigo 123º do Regimento.

Vou dar a palavra ao Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Económicos para proceder à leitura do respectivo Relatório.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Económicos, a que se refere o artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Janeiro de 1993

CAPITULO I

Composição da Comissão e da Mesa

1- A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Económicos tem desde 10 de Novembro de 1992, a seguinte composição:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado António Silveira
 - Deputado Manuel Brasil
 - Deputado António Almeida
 - Deputado Humberto Melo
- Deputado José Manuel Lima

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputado Dionísio Sousa
- Deputado Fernando Lopes
- Deputado Manuel António

c) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo Valadão.

2. De acordo com a eleição realizada em 10 de Novembro de 1992, a Mesa da Comissão ficou assim constituída:

Presidente - Deputado Dionísio de Sousa do Partido Socialista (PS)

Relator - Deputado Fernando Lopes do Partido Socialista (PS)

Secretário - Deputado Manuel Brasil do Partido Social Democrata (PSD).

CAPITULO II

Reuniões e Programação de Trabalhos

Reuniões da Comissão.

1. No exercício das competências previstas na alínea b) do artigo 61º do Regimento, a Comissão reuniu nos dias 18 e 19 de Janeiro de 1993, para dar parecer sobre as seguintes propostas de decreto legislativo regional:

Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Desafecção do Núcleo Florestal de Santa Luzia-Pico, para instalação de um Campo de Tiro" e Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Desafecção do Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira para alargamento da Estrada Municipal do Escampado".

2- A Comissão não tem quaisquer trabalhos pendentes nem programou quaisquer trabalhos futuros, pois a sua prevista integração noutra Comissão não o recomendam.

Ponta Delgada, 19 de Janeiro de 1993.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator, *Fernando Lopes*.

O Presidente, *Dionísio de Sousa*.

Presidente: Pedia ao Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Sociais o favor de proceder à leitura do respectivo Relatório.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Janeiro de 1993

I

Generalidades

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é composta pelos seguintes deputados:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Carlos Silva
- Deputado José Aguiar
- Deputada Manuela Soares
- Deputada Maria de Fátima Oliveira

Do Partido Socialista (PS)

- Deputado Fernando Fonte
- Deputado Francisco Oliveira
- Deputada Lisete Silveira.

II

Exercício de Competências

A Comissão reuniu no dia 10 de Novembro de 1992 na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para eleição da respectiva Mesa que ficou assim constituída:

Presidente - Fernando Fonte

Relator - Francisco Oliveira

Secretário - Carlos Silva.

III

Trabalhos Pendentes

A Comissão não tem nenhum diploma pendente de parecer.

IV

Programação dos Trabalhos

Dado que esta Comissão após a última revisão do Regimento foi extinta, aguardando-se somente a respectiva publicação no Diário da República, não se procedeu à programação de futuros trabalhos.

Horta, 25 de Janeiro de 1993.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *Francisco Oliveira*.

O Presidente, *Fernando Fonte*.

Presidente: Daria a palavra à Sr^a. Relatora da Comissão dos Assuntos Internacionais para proceder à leitura do respectivo Relatório.

Deputada Ana Gomes Silva (PSD) *Sr. Presidente, Srs. Deputados.*

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Janeiro de 1993

I

Introdução

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais reuniu no dia 18 de Janeiro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo.
2. O objectivo principal da reunião foi a audição do Subsecretário Regional da Cooperação Externa sobre a Proposta de Revisão do Acordo Luso-Francês .
3. A Comissão para os Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Jorge Valadão dos Santos (Presidente)
- Ana Gomes da Silva (Relatora)
- Victor Cruz
- Jorge Cabral
- José Fernando Gomes

Partido Socialista(PS)

- Fernando Menezes (Secretário)
- Hélio Pombo
- Rogério Serpa

Centro Democrático Social(CDS)

- Alvarino Pinheiro

O Deputado Jorge Cabral foi substituído pelo Deputado Rui Melo.

O Deputado Rogério Serpa foi substituído pelo Deputado Ricardo Barros.

II

Audição do Subsecretário Regional da Cooperação Externa

No dia 18 de Janeiro pelas 16 horas, a Comissão reuniu com o Subsecretário Regional da Cooperação Externa.

O objectivo da reunião foi ouvir este membro do Governo sobre a Proposta de Revisão do Acordo Luso-Francês, após a reunião da Comissão de Renegociação do Acordo que se realizou no dia 7 de Janeiro em Paris.

Em 13 de Abril do ano passado, ao abrigo do número 2 do artigo 20.º do Acordo respeitante à utilização pela República Francesa de certas facilidades na Região Autónoma dos Açores, a República Francesa solicitou o início de consultas tendo em vista a sua revisão, uma vez que a República Francesa já manifestou a intenção de abandonar a Base das Flores em Junho de 1993.

Sobre esta Proposta de Acordo, o Subsecretário Regional da Cooperação Externa prestou à Comissão várias informações, das quais se destacam:

1. As Propostas de Revisão do Acordo visam a continuação da prestação de algumas facilidades nos Açores, designadamente no apoio logístico à aviação francesa no Aeroporto de Santa Maria.
2. A atribuição de contrapartidas pelas facilidades concedidas até 1997, de acordo com o interesse manifestado pela República Francesa em utilizar facilidades até àquela data.
3. O respeito integral pela República Francesa da legislação portuguesa sobre os direitos dos trabalhadores afectados pela actual renegociação.
4. A obtenção de outras contrapartidas e ajudas complementares para os trabalhadores, para além do respeito integral da legislação portuguesa referido no ponto anterior.
5. Os trabalhadores abrangidos pelo actual acordo são em número de 37, prevendo-se para os mesmos a atribuição de subsídios de reintegração, a criação de um sistema de ajuda à reconversão profissional e um regime de pré-reforma. A situação dos mesmos

suscitou a interpelação frequente por parte de alguns deputados membros da Comissão ao Subsecretário Regional da Cooperação Externa.

6- As indemnizações corresponderão a um salário por cada ano de trabalho (como prevê a lei portuguesa), constando da Proposta de Acordo que aquele cálculo acresça mais um salário por cada ano até ao fim do Acordo (31 de Dezembro de 1997).

Na Proposta de Acordo agora a ser renegociada e, quanto à reconversão profissional, abre-se a faculdade, à solicitação dos trabalhadores, destes fazerem estágios profissionais em França.

Prevê-se ainda o apoio aos trabalhadores que vão ser licenciados, aos que queiram estabelecer-se por conta própria e propõe-se uma ajuda às empresas empregadoras, contribuindo-se com um fundo de 250 mil francos para estes efeitos.

7. Os bens imóveis e outros equipamentos serão cedidos à República Portuguesa sem encargos para esta.

8. O Governo Regional dos Açores informou, no dia 18 de Janeiro deste ano, a Comissão de Trabalhadores ao Serviço do Centro de Ensaio De Landes, instalado na ilha das Flores, das medidas constantes da área laboral da Proposta de Acordo.

9. Sublinha-se, por último, estarmos perante uma Proposta de Acordo que carece, portanto, de aceitação definitiva por ambas as partes - o que se prevê para breve - após a qual a Comissão Luso-Francesa irá proceder à sua aplicação.

III

Programação de Trabalhos

A Comissão decidiu não proceder à programação de trabalhos, uma vez que com a aplicação do novo Regimento da Assembleia Legislativa Regional, esta Comissão terá outro enquadramento.

Angra do Heroísmo, 18 de Janeiro de 1993.

Aprovado por unanimidade.

A Relatora, *Ana Gomes Silva.*

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para intervir sobre esta matéria.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais:

Ainda há pouco, o assunto deste Relatório, foi aqui abordado. No entanto, dado que não me foi possível, por limite de tempo, abordar o assunto, optei para deixar para esta altura.

Como é evidente, é um assunto que me preocupa, porque estão em causa, não só quatro dezenas de trabalhadores desta Região e, particularmente do círculo eleitoral que represento e que me elegeu, mas também problemas que vão de certa maneira atingir a sociedade que até aqui, tem tido a presença de algumas dezenas de cidadãos estrangeiros, com um bom nível de vida, com uma participação na actividade económica e social da terra onde estão inseridos.

Postas estas considerações, eu gostaria que me fosse explicada a razão por que não se ouviu, desde já, representantes destes trabalhadores?

Devo também manifestar a minha preocupação por esse facto, porque entendo que foi importante a audição do Sr. Subsecretário Regional. Mas penso que também teria sido muito importante que neste Relatório já houvessem posições claras dos representantes dos trabalhadores, que no fundo vão ser aqueles que mais serão atingidos, directamente e na própria pele, pelas consequências do facto dos franceses abandonarem a Ilha.

Alguém responsável disse - e muito bem - que nós, Região ou Estado Português, não podemos impedir que os franceses se vão embora - é uma realidade.

Mas isso também não impede que nós não fiquemos atentos a toda esta problemática e que não se procure fazer tudo, no sentido de que se possa minorar os prejuízos causados com a partida.

Um outro aspecto que queria focar, é que não percebo por que é que no ponto 7 se afirma que "os bens imóveis serão concedidos à República Portuguesa". E não percebo, porque de acordo com a interpretação que dou ao articulado (Artigo 7º do

Acordo Luso-Francês), estas instalações não vão ser cedidas a quem quer que seja. Estas instalações **são, efectivamente**, propriedade da República Portuguesa.

Portanto, a República Francesa não vai ceder nada ao nosso País. De acordo com o que foi celebrado este equipamento é propriedade da República Portuguesa.

Penso que muito mais importante do que isto, e o fundamental, é que se conheça, realmente, o Estado Português - provavelmente o Estado Maior das Forças Armadas - irá fazer dos imóveis. Aqui sim, penso que todos os órgãos de governo próprio desta Região devem estar preocupados e devem procurar que haja um diálogo com o Estado, no sentido de que estes bens imóveis sejam postos ao serviço da comunidade onde estão localizados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para dar esclarecimentos.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Penso que já dei resposta a parte da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, aquando da intervenção do Sr. Deputado Rogério Serpa.

Penso que esse problema da saída dos franceses da Base das Flores, é uma questão que nos deve preocupar a todos nós. E acho que seria leviandade - passe o termo - tentarmos tirar dividendos políticos duma situação que a nós, como representantes da Região, nos deve preocupar.

Conforme foi referido pelo Sr. Ministro da Defesa, e também por si, não qualquer mecanismo que permita à Região impedir a saída dos franceses da Ilha das Flores.

Temos que constatar que é uma realidade e temos que fazer os possíveis para tentar sensibilizar quem de direito - neste caso o Governo da República - para encontrar o melhor acordo possível na perspectiva dos trabalhadores.

Relativamente facto de se ouvir os trabalhadores, ou o Sr. Deputado não estava cá quando eu falei nisso, ou então não estava com a atenção devida. Porque aqui referi que, depois de ter sido ouvido o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa, foram por mim desenvolvidas diligências, no sentido de se contactar o representante dos trabalhadores, o que se conseguiu ao fim do 3º dia, nomeadamente com o Sr. Rogério Medina - penso que é esse o nome.

Inclusivamente, solicitei se porventura fosse possível e uma vez que o contacto que consegui estabelecer com ele foi já na Quarta ou Quinta-feira da semana passada, se

houvesse possibilidade, dizia, ao Sr. Rogério Medina ou uma comissão representativa dos trabalhadores, de se deslocarem aqui à Horta, uma vez que durante esta semana haveria o Plenário. E se não fosse possível, houve da minha parte o compromisso - por uma questão de princípio - de convocar a Comissão dos Assuntos Internacionais para se reunir na Ilha das Flores com a Comissão de Trabalhadores e ouvir as suas preocupações. E tanto quanto possível, e dentro dos poderes que nos estão conferidos, procurarmos ficar mais sensibilizados para as preocupações e para os problemas que eles eventualmente nos apresentassem.

Relativamente à última questão levantada pelo Sr. Deputado do PCP, é óbvio que na terminologia que consta do Relatório, de acordo com o Artigo 7º, os bens são propriedade da República Portuguesa e aí o termo "cedido" não é o que está melhor empregue.

Portanto, talvez se possa alterar o termo "cedido" para dizer que é propriedade da República Portuguesa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir mais esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Jorge Valadão:

Eu nem estava distraído nem deixei de ouvir o que V. Ex^a. disse.

O que eu quero referir é que não compreendo por que é que uma comissão permanente desta Assembleia, que apenas reuniu uma vez durante todo este tempo, e tendo em atenção que os problemas relativos à reunião da Comissão Luso-Francesa em Paris foram em 7 de Janeiro, que é um assunto que está a preocupar toda esta Região, por que é que não é possível, dizia eu, ouvir antes deste Período Legislativo, os representantes dos trabalhadores?

Era a isto que eu queria que me respondesse, porque é isto que eu não compreendo.

O que eu quero afirmar aqui, categoricamente, é que considero que esta Comissão deveria ter ouvido os representantes dos trabalhadores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós reunimos onze dias depois dessa reunião em Paris e solicitámos ao Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa - ao abrigo do Regimento e também ele tinha feito alguma diligência nesse sentido - para nos comunicar os termos do Acordo.

Desde o dia 18 até ao dia de hoje, conforme referi, foram desenvolvidas diligências no sentido de contactar o representante dos trabalhadores.

Essas diligências foram encetadas, esse contacto foi estabelecido e, inclusivamente, foi acordado entre mim e o Sr. representante da Comissão dos Trabalhadores, para que essa reunião se fizesse, ou aqui na Horta (e foi já aqui que tive conhecimento que era impossível da parte deles a deslocação) ou então - o que ficou assente - que nós nos comprometíamos a deslocar-nos à Ilha das Flores para nos reunirmos com a Comissão dos Trabalhadores.

Portanto, não houve da nossa parte, qualquer negligência no sentido de nos reunirmos com essa comissão. Acontece, porém, que a partir do dia 18 só foi possível estabelecer contacto com o representante da Comissão dos Trabalhadores três ou quatro dias depois. E mesmo depois desse contacto ser estabelecido, foi o ele próprio que me comunicou que não podia dar qualquer resposta, relativamente a uma reunião que eu solicitei, porque teria que reunir a Comissão dos Trabalhadores. E que só o conseguiria fazer no sábado.

Na Segunda-feira - quando já me encontrava aqui na Horta - foi-me comunicado, telefonicamente, que era impossível ele deslocar-se aqui.

Portanto, a Comissão dos Assuntos Internacionais fez todas as diligências, no sentido de se reunir com a Comissão dos Trabalhadores. E essas diligências manter-se-ão, se porventura, entretanto, o novo Regimento não for publicado.

Presidente: Srs. Deputados, esgotado este primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, vamos fazer um intervalo de 30 minutos, durante o qual eu agradecia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e ao Sr. Deputado Paulo Valadão, o favor de avistarem comigo na sala da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 17,25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 18,25 horas)

Srs. Deputados, antes de prosseguirmos, gostaria de dar conta que na conferência de líderes foi decidido proceder a uma pequena alteração na nossa ordem de trabalhos para hoje. E assim, nós vamos de seguida apreciar os pontos n.ºs. 2 e 3 da ordem de trabalhos que está na posse dos Srs. Deputados.

Após a discussão destes dois pontos, faremos a discussão dos diplomas sobre os quais está pedida a urgência e dispensa de exame em Comissão. Trata-se duma proposta de decreto legislativo regional e de duas propostas de resolução, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e uma proposta de resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Findo este debate e a decisão sobre as urgências, entraremos no ponto 4 e seguiremos a ordem até ao termo dos nossos trabalhos de hoje.

Assim, passamos à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Desafecção do Núcleo Florestal de St^a. Luzia do Pico para instalação de um campo de tiro".

Está aberta a discussão na generalidade, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É mais para um pedido de esclarecimento e apenas para minha informação e, possivelmente, informação da Assembleia.

No início desta Proposta diz-se que "A Câmara Municipal de S. Roque do Pico solicitou a desafecção do regime florestal duma parcela de terreno com a área de 7 hectares etc...". E o restante diploma baseia-se nesse aspecto.

Esse foi um dos aspectos que não foi tratado em Comissão. Nós tomámos a decisão - e continuamos a tomar - como boa.

Mas eu para minha informação - e já que o Sr. Secretário da tutela está presente - gostaria de saber se há algum processo especial nesta relação entre a Câmara e o Governo? Como é que essa decisão é tomada? Se é apenas pelo próprio Secretário da tutela? Se é tomada pelo próprio Governo? Se existe alguma tramitação específica para esse tipo de pedidos vindos de Câmaras Municipais sobre situações semelhantes? O mesmo se pode já acrescentar - se houver informação nessa área - sobre o outro diploma que é semelhante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não existe nenhuma tramitação especial.

Os terrenos são baldios, são pertença do povo. Os serviços florestais apenas administram. E houve, de facto, um pedido da Câmara Municipal de S. Roque do Pico para este efeito.

Tendo nós a concordância da Câmara Municipal, da sua Assembleia Municipal para este efeito, e de acordo com a legislação em vigor, tivemos que vir aqui à Assembleia pedir a sua desafectação. Mais nada. Não há mais nada de especial sobre esta matéria.

Se a iniciativa partisse, por exemplo, da Secretaria ou duma entidade que se dirigisse à Secretaria, nós teríamos sempre que consultar a Câmara e saber qual a sua opinião.

Aliás, se bem me lembro, houve mesmo no Pico, uma entidade que fez uma solicitação à Secretaria, relacionada com terrenos baldios e nós tivemos que nos dirigir à Câmara e esta teve que se pronunciar, para depois fazermos a cedência.

Para dizer a verdade, isto também não é muito normal. São situações que não acontecem todos os dias.

Se o Sr. Deputado estiver interessado, eu posso ceder-lhe o ofício que tenho aqui da Câmara e que solicita isso.

Nós não podemos fazer nada, sem que a Câmara - a sua Assembleia Municipal - o autorize.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entregou na Mesa um documento, informando que assume as propostas de alteração apresentadas no relatório da Comissão.

Está à discussão o Artigo 1º deste diploma e a proposta de alteração apresentada pela Comissão e que consta do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava dar conhecimento à Assembleia dos critérios ou dos princípios que orientaram esta alteração que é proposta em relação ao Artigo 1º e em relação aos restantes.

Quando a proposta foi apreciada na Comissão, chegou-se ao entendimento de que os aspectos substanciais e substantivos da alteração jurídica nesta situação, não estavam suficientemente claros, distintos e sistematizados nos diferentes artigos do diploma, tal como ele veio formulado na proposta do Governo.

A esse respeito, gostaríamos de chamar à atenção - sem reforçar a nota - que tivesse mais um pouco mais de cautela com aquilo que faz e respeito por esta Assembleia, com aquilo que lhe manda, para que aquilo que sai do Governo como proposta, não envergonhe o mesmo e não obrigue, desnecessariamente, a trabalho de rectificação, de mera correcção, muitas vezes de libertar o documento de contradições internas.

Por acaso neste documento isso não surge, mas veremos no que vem a seguir.

Em relação ao Artigo 1º entendemos que ele devia ser o artigo em que estava incluído, nomeadamente a identificação do terreno. A linguagem utilizada devia ser aquela que consta do preâmbulo do diploma e que é não exclusão de regime florestal, mas sim, desafectação do regime florestal. Essa é a linguagem técnica para indicar juridicamente esse aspecto.

A identificação não devia ser também segundo uma parcela de terreno, mas sim, rigorosamente identificada. E as confrontações também deviam estar, nesse sentido de

identificar claramente a parcela, com todos os elementos de identificação incluídos no Artigo 1º. É esse objectivo que ele tem.

Os números seguintes, ou seja, os nºs. 2 e 3, este último retoma nos mesmos termos aquilo que estava no nº5 da proposta inicial; os restantes números e respectiva redução, mantendo aquilo que nos parece ser o necessário para para que o diploma tenha eficácia jurídica, retiram aspectos que nos parecem desnecessários e que são claramente acessórios e que não deviam constar do diploma e, nomeadamente deste Artigo 1º, agora em apreciação, ao qual também demos uma epígrafe, âmbito e objectivos de que ele também vinha desprovido na proposta do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para prestar um esclarecimento.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um esclarecimento acerca desta proposta. E também para desdramatizar um pouco aquilo que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui pretendeu trazer.

É evidente que às Comissões compete analisar os projectos de decreto legislativo regional. Houve também alguns projectos de decreto, quer da parte do PSD quer da parte do PS, que tiveram que ser analisados e corrigidos nas Comissões, julgo que é missão das mesmas.

Portanto, da nossa parte, também concordamos que quando as coisas vêm mais sistematizadas é melhor para o nosso trabalho. Porém, ao fim e ao cabo, a função específica das Comissões é dar o tratamento adequado a esses projectos.

Já posso adiantar que, na altura própria, nós também assumimos os pareceres da Comissão, quanto a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Era só. Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Artigo 1º, conforme a proposta da Comissão, que compreende três números.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 2º, a Comissão propõe a sua eliminação, por considerar que a matéria que nele está estabelecida se encontra incluída no

regulamento das condições técnicas e de segurança dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos portanto, tratar-se-ia de um artigo que apenas recolhe matéria que está noutra diploma.

Fica à apreciação a eliminação deste Artigo 2º, conforme a proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como disse o Sr. Deputado António Silveira que me antecedeu, também não quero dramatizar, nem antes nem agora.

Queria apenas chamar a atenção para o facto de que estamos perfeitamente habituados a esse papel de "tapa buracos" das deficiências que nos vêm do outro órgão de governo próprio que, impropriamente, às vezes governa esta Região.

Realmente não é nenhum dramatismo, mas gostaríamos de chamar a atenção para o facto de que no Artigo 2º da proposta do Governo, e na parte final do Artigo 1º, estarem incluídas as disposições sobre as quais é duvidoso que nós tenhamos competência legislativa; que são aquelas que dizem respeito às normas de segurança a que devem obedecer os campos de tiro, nomeadamente a sua vedação e o raio a que eles devem estar situados da via pública e doutros sítios frequentados por outras pessoas.

Isso não tem nenhum dramatismo, mas poderia acontecer que se aqui fosse aprovada essa legislação, este diploma suscitaria, provavelmente, dúvidas sobre essa matéria e seria mais um atraso.

Portanto, não é nada dramático, mas são situações que se já de raiz vierem evitadas, nós evitamos também estar a fazer "remendos novos" em pano velho, que por vezes é até uma tarefa agradável, porque proporciona menos estes "bate-papos", que nós também dispensamos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar a eliminação deste Artigo 2º.

PS Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A eliminação do Artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta uma nova redacção para este o Artigo 2º que recolhe, fundamentalmente, se bem entendo, a matéria que estava consignada no Artigo 4º da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Está à discussão este Artigo 2º, conforme a proposta da Comissão e o Artigo 4º do diploma original.

Não havendo intervenções vamos votar este Artigo 2º, conforme a proposta da Comissão, com o seu nº 1 e nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2º, com a nova redacção, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º., para o qual há uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão para o Artigo 3º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Conforme resulta da aprovação do Artigo 2º, o Artigo 4º da proposta inicial fica prejudicado.

Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão dos Assuntos Económicos o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Desafecção do Núcleo Florestal da Serra da Tronqueira para alargamento da estrada municipal do Escampado".

Está aberta a discussão, na generalidade, deste diploma.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume também relativamente a este documento, as propostas de alteração que foram apresentadas pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do PSD também assume a proposta da Comissão.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o Artigo 1º da proposta original e a proposta de um Artigo 1º apresentado pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de chamar a atenção desta Assembleia para a falha de redacção que existe no nº1 do Artigo 1º. Fala-se aí no "regime florestal parcial, a que ficou sujeito pelo Decreto-Lei Nº 39776 de 19 de Agosto", falta o ano; é de 1954. É só para a Câmara saber que esta identificação existe completa, mas não passou para o texto definitivo, apenas por falha de dactilografia.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Pedia ao Sr. Deputado Jorge Cabral e ao Sr. Deputado Manuel Arruda o favor de tomarem os seus lugares para podermos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 2º do diploma original e da proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Esta proposta de alteração, a exemplo do que já acontecia no diploma anterior, também recolhe a disposição que está contida no Artigo 4º da proposta original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros:

Para que não fique no ar ou sem fundamentação a afirmação que eu fiz há pouco, de que algumas redacções implicavam coisas contraditórias. Realmente na proposta que nos era apresentada isso acontecia, ou seja, falava-se nesse Artigo 2º em que a Câmara - neste caso a Câmara Municipal do Nordeste - faria as demarcações, conjuntamente com os técnicos da Direcção dos Serviços Florestais; depois em artigo seguinte percebia-se que não era conjuntamente, mas sim sob a orientação técnica dos Serviços Florestais, como deve ser. Foi isso que passou para a nossa redacção final. Além disso, dizia-se que a Câmara Municipal do Nordeste pretendia alienar o terreno. E aí a palavra "alienar" estava num sentido contrário com a realidade, porque o terreno é pertença duma Junta de Freguesia e agora passa para a pertença da Câmara. Portanto as palavras diziam precisamente o contrário daquilo que, juridicamente e de facto, acontecia.

Foram estes pequenos pormenores de redacção que tiveram que ser rectificadas e melhoradas, sem ofensa para ninguém e sem que depois, se levantassem problemas de repriminção

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o Artigo 2º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º para o qual também há uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão.

Está à discussão este Artigo 3º da proposta original e a proposta da Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tal como anteriormente já se referiu e por conter matéria que era semelhante à do Artigo 2º, este Artigo 4º da proposta original fica prejudicado.

Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão dos Assuntos Económicos o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Conforme tive oportunidade de informar os Srs. Deputados, vamos introduzir na nossa ordem de trabalhos a discussão sobre os Pedidos de urgência que entraram na Mesa durante estes dias.

Em primeiro lugar vamos discutir o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Composição dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional".

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou dizer coisas óbvias, pois é evidente que para o Grupo Parlamentar do PS não há qualquer urgência em que, de novo, volte "à baila" este assunto que já foi tratado pelo PS, no ano passado, aquando da discussão do plano e orçamento. Já foi tratado quando se falou em revogações em cadeia. E agora, depois das revogações em catadupa, em "cachão", temos uma pristinação dia-a-dia, que é uma outra modalidade que deve estar sendo congeminada, porque as revogações foram tão apressadas, tão precipitadas, tão em cadeia, que se esqueceram de que não basta apagar, para que a letra apagada volte a surgir por si própria. É preciso escrever outra vez. E o Governo vem escrever outra vez, aquilo que deveria ter escrito quando fez as revogações.

Não há pressa nenhuma de dotar o Governo de mais adjuntos, de mais secretários e de mais chefes de gabinete, para ele funcionar pior do que já funciona.

Não há pressa, não há necessidade, não há urgência, não há coisa nenhuma!

Daqui a pouco não há nem V Governo. A não ser um grupo de pessoas que escreve panfletos para a Assembleia Regional: uma vez para revogar aquilo que devia estar em vigor, outra vez para voltar a escrever aquilo que não devia ter sido revogado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É difícil não concordar com os argumentos do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Efectivamente, o aparecimento desta iniciativa do Governo, vem confirmar a forma atabalhoada, a forma precipitada, como o Governo Regional desencadeou o processo de integração nesta Legislatura.

Sobre a leitura que nós fazemos do Pedido de Urgência, a nossa posição é a de que aceitamos que, por parte do proponente, haja esse pedido.

De resto, a nossa postura em todas essas questões de urgência, também muito a ver com a perspectiva do proponente.

É óbvio que nos opomos ao conteúdo. Isso já foi aqui discutido. E a posição da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, tem uma leitura oposta àquilo que foi aprovado por esta Assembleia.

Mas também reconhecemos que se trata duma lacuna que tem uma componente técnica, embora - repito - politicamente, haja responsabilidades, porque se actua da maneira que o Governo actuou.

Portanto, na nossa perspectiva, compreendemos que o proponente requeira o pedido de urgência. E é nessa medida que vamos votar favoravelmente o mesmo, com esse entendimento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Graças a Deus!!

O Orador: O Deputado Jorge Cabral não tem que dar graças a Deus por isso, porque sabe perfeitamente qual é a nossa postura nessas matérias, ou seja, é uma postura que se enquadra dentro dessa lógica e foi assim que, na Legislatura anterior, demos acolhimento e viabilizámos todos os pedidos que requeriam urgência e dispensa de exame em Comissão, dentro da linha do proponente e da oportunidade do diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão do Pedido de Urgência deste diploma, envolve um diploma cujo objectivo principal é uma clarificação duma norma aprovada por esta Assembleia.

Portanto, não há aqui criação de mais nenhum chefe de gabinete nem de mais nenhum secretário ou do que quer que seja, como se poderia depreender da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Trata-se, sim, pura e simplesmente, duma clarificação duma situação em termos técnico-jurídicos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós estamos a falar duma urgência em relação a um projecto de decreto legislativo regional que diz respeito a uma norma que o Governo - em nosso entender - pretendia aprovar mas não aprovou, porque não teve em conta que esta mesma Assembleia, tê-la-ia revogado anteriormente.

Por isso, estamos convencidos que isto só aparece, porque há um erro técnico-jurídico do Governo, por um lado. Mas por outro lado, aparece porque esta Assembleia em boa hora entendeu que haveria necessidade de reduzir algumas despesas dos gabinetes dos Srs. Secretários Regionais.

Vai ser essencialmente a pensar nessa primeira revogação, que nós vamos votar contra esta urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e registou 21 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, com a absolvição desta Assembleia, acaba de comemorar com um monumento à incúria e à incompetência, os seus 90 dias de governação!

Depois de ter tomado posse há 90 dias, este Governo ainda vem pedir urgência para designar chefes de gabinete, adjuntos e secretários particulares, de Secretários e de Subsecretários!

É o maior monumento, é o maior **auto-atestado de incapacidade** de um Governo que passa 90 dias, até chegar à conclusão do que devem ser os gabinetes dos seus Secretários e dos seus Subsecretários.

Presidente: Passamos à apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que diz respeito ao "Pagamento da Remuneração Complementar".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução e respectivo Pedido de Urgência, é uma resposta ao repto feito ontem pelo PSD e uma oportunidade dessa bancada concretizar, preto no branco, aquilo que ontem afirmou nesta Assembleia em relação à remuneração complementar, ou seja, a legalidade seria reposta.

Nós, ao irmos ao encontro dessa aspiração do PSD que neste caso incarna também a aspiração duma parte dos funcionários públicos, porque o Governo Regional criou esta situação paradoxal na Região, ou seja, os serviços autónomos com autonomia administrativa e esta Assembleia Regional receberam em Janeiro a remuneração complementar; mas os restantes funcionários públicos sobre os quais o Secretário das Finanças e Planeamento e Administração Interna - suponho que será assim - tem tutela directa, esses, continuam à espera que a lei seja reposta.

A urgência, dado não só o direito das pessoas que foram privadas dessa remuneração mas também a desigualdade criada por esse facto e dada a vontade expressa pelo PSD ontem nesta Assembleia - para nós merece especial consideração - justifica-se plenamente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente este Pedido de Urgência, na medida em que já ontem, por várias vezes, tivemos oportunidade de exprimir o nosso pensar perante este facto. E também manifestámos - e voltamos a manifestar - o desejo expresso de que o Governo Regional cumpra os seus deveres e cumpra a legislação que está em vigor neste momento. Nós estamos convencidos que essa legislação vai continuar em vigor por muitos e bons anos. E é por isso mesmo que vamos votar esta urgência, ou seja, no sentido e no desejo de que, amanhã, esta Proposta de Resolução seja aprovada para que a lei se cumpra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para declarar que votaremos favoravelmente a questão da urgência aqui colocada - por razões óbvias - e porque, na verdade, apesar do interesse e das declarações aqui feitas ontem em que nós próprios, além de reconhecermos a vantagem de protestar pelo comportamento passado do Executivo Regional, impunha-se - como dissemos na altura - recomendar-lhe um cumprimento da lei. E esta iniciativa do Partido Socialista vai directamente ao encontro do que aqui foi referido, logo, impõe-se que isso seja discutido o mais rapidamente possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho a impressão de que aquilo que se passou aqui ontem em relação ao voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista sobre esta matéria, poderia ter levado o mesmo a não apresentar hoje esta Proposta de Resolução porque, embora em poucas palavras, parece-me que ficou esclarecido nesta Casa que o Governo Regional não tinha a mínima intenção de violar a lei.

Deu-se uma breve explicação sobre os factos, mas o Partido Socialista veio hoje insistir sobre a mesma matéria, usando uma figura regimental diferente. O que nos leva a pensar que o que está em causa, para o Partido Socialista e pelos vistos também para os outros partidos com excepção do PSD, é agitar esta matéria e mais nada.

Eu vou adiantar mais alguma coisa em relação àquilo que se disse ontem, muito embora a comunicação social tenha transmitido lá para fora tudo menos aquilo que a gente aqui disse - nós, esta bancada ...

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador:... e talvez por esta razão isto volte hoje outra vez a esta Casa. Porque, na realidade, houve um entendimento - eu vou adiantar isto - de que quando se pôs esta questão, já tinham sido ouvidos os Sindicatos que, obviamente, se pronunciaram pelo pagamento da remuneração complementar. Nessa medida, o diploma foi aprovado.

Parecia dispensável voltar a ouvir os mesmos sindicatos sobre a mesma matéria, porque (como é óbvio) iam responder de maneira diferente.

Assim, quando o Governo avançou com a proposta de alteração desse diploma, pensou que não haveria necessidade de os voltar a ouvir.

Portanto, para a bancada do PSD, não haveria necessidade de votar a urgência que V. Exas. aqui trazem com tanta urgência. Porque já ontem aqui foi dito que o Governo irá cumprir o diploma que ainda está em vigor. E já se explicou por que é que isso não foi feito.

Nós não temos dúvidas e por isso não vemos necessidade alguma de aprovar este Pedido de Urgência. E nessa medida, vamos reprovar o mesmo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que o que diz o Sr. Deputado não tem nada a ver com o aquilo que pretendemos aprovar, porque não basta que seja expresso por essa bancada, em nome do Governo - é a primeira vez que ela fala em nome do Governo, mas alguma vez havia de falar, já estávamos à espera desse momento com grande "suspense" - ...

Deputado Victor Evaristo (PSD): Muito obrigado!

O Orador: finalmente, pois não estamos muito habituados a que isso aconteça, costuma ser ao contrário, ou seja, é o Governo a falar em nome dessa bancada, mas uma vez por excepção isso acontece e ainda bem.

Mas há um aspecto que o Sr. Deputado que é jurista, deve considerar importante. Não é só o "saber" e o "ter a garantia" - e até assumimos como boa e como válida - que o Governo vai pagar.

É o **quando vai pagar**, Sr. Deputado! É isso que está em discussão neste momento.

Quando é que paga? e como é que vai pagar?!

Paga amanhã?! Paga depois de amanhã?!

Paga com vencimento de Fevereiro?! Paga daqui a três meses?!

Já disse, através dum responsável, que não pagaria senão quando o Tribunal Constitucional declarasse a inconstitucionalidade material e vai correr esse risco. Mas as pessoas precisam saber, o funcionário do Governo Regional, sobretudo em contraste com o outro funcionário do Governo Regional que recebeu essa remuneração, precisam de saber quando é que vão receber essa remuneração. E é a esse que o Grupo Parlamentar do PSD nunca respondeu e não quer responder, escudando-se por trás dum simples problema abstracto de que vai pagar.

É evidente que vai pagar. Não pode fugir ao pagamento. Os Srs. estão a dar aquilo que não podem tirar e aquilo que não podem recusar! É a única coisa que realmente podem fazer com este Governo, mas é necessário acrescentar alguma coisa. É necessário dizer quando é que se paga.

E o que está em discussão nesta urgência é isso mesmo. O que estaria em discussão na Proposta de Resolução, é exactamente o momento de pagamento.

Podiam ser vários momentos de pagamento. Nós podíamos ter ido para a solução mais custosa para o Governo, ou seja - "paga!" e paga mediante folhas adicionais de pagamento e a partir já de amanhã!

Nós propomos que, com a moderação com que essas coisas devem ser feitas e com o sentido de oportunidade que elas devem ter, isso seja pago com os ordenados de Fevereiro, ou seja, com um atraso de um mês, o que para uma lei que está em vigor, já é um atraso bem grande.

O PSD, em nome do Governo, não quer assumir essa responsabilidade. Há-de assumir a responsabilidade de os funcionários virem a receber **quando Sua Ex^a. o Sr. Presidente do Governo Regional, na sua alta sabedoria, altíssima sabedoria,** decidir que a lei entra em vigor.

Esta não pode ser norma desta Assembleia. Esta Casa tem que vigiar pelo cumprimento do Estatuto e das leis. Sobretudo pelo cumprimento daquelas que envolvam direitos dos funcionários públicos que é a situação em que estamos.

O PSD não quer assumir essa responsabilidade, nem em nome próprio nem como representante do Dr. Mota Amaral.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD pode, de facto, através do seu porta-voz, fazer as fundamentações que entender. Porém, é lamentável que as faça mal e, nomeadamente numa matéria destas.

Senão vejamos:

O que está aqui em causa, e é sobre isso que eu há pouco tentava dar alguma sugestão, é a aprovação ou não do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Não nos cabe a nós apreciar a bondade ou não da iniciativa, neste caso de quem a apresentou.

Quer queiramos quer não, naturalmente esta iniciativa devia ser submetida à Comissão Especializada desta Assembleia, nos prazos normais, tal como há pouco a iniciativa do Governo Regional devia ter sido submetida à Comissão competente da Assembleia - até porque tem uma componente técnica - nos prazos normais.

O Governo pediu e quanto a nós, compreensivelmente - a urgência, porque ela existe.

O actual proponente, o Partido Socialista, em relação a esta Resolução, pede, **naturalmente**, a urgência e a dispensa de exame em Comissão - é isso que está em causa.

Que o Partido Social Democrata, eventualmente, não concorde com a Resolução e vote contra ela, é outra questão. E terá que votar contra ela. Mas não apresentou nenhuma lógica para votar contra a Resolução no mês de Março. Porque a matéria que está em discussão, e que está visada na Resolução, é uma matéria actual.

Portanto, a utilização do expediente de **inviabilizar** o Pedido de Urgência - permitam-me - não é parlamentarmente honesto, porque é um expediente incorrecto. No passado, infelizmente num caso ou noutro já foi utilizado nesta Assembleia, mas tem que ser condenado, seja quem for que o utilize!

Por conseguinte, na nossa opinião, quando há pouco uma voz do Grupo Parlamentar do PSD disse que não votam o Pedido de Urgência, porque não concordam com o diploma ... isto é que é de bradar aos céus!

É de uma total irresponsabilidade político-parlamentar, fundamentar um voto contra na urgência, por motivos de não concordância com o diploma.

Logo, o que fazemos é um apelo para que se mantenha a boa tradição democrática e parlamentar desta Assembleia, no sentido de tratar os assuntos com algum rigor e com alguma lógica.

Existe a figura de dispensa de exame em Comissão. A matéria é obviamente de exame dispensável. Nenhuma Comissão tem nada de especial a acrescentar ao texto que ali vem.

Então?!

Que se aprove o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão. E se o PSD não concorda, inviabiliza daqui a uma hora ou amanhã de manhã e vota contra a Resolução.

É esta - permitam-se, Sr. Presidente, Srs. Deputados - a nossa posição. E entendemos - é bom sempre referir - que se dignifica o trabalho desta Assembleia, respeitando esses instrumentos e com respeito absoluto pelo jogo das maiorias e pela liberdade que cada um tem de assumir as suas posições.

Mas dê-se possibilidade de funcionamento do Regimento desta Assembleia, porque caso contrário, põe-se aqui o princípio de que nunca se viabilizará o princípio da urgência e da dispensa de exame em Comissão, logo que não se concorde com o diploma. Isto não tem nenhum cabimento nem nenhuma lógica, face à tradição parlamentar e face ao próprio Regimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pensei que não interviria mais vez nenhuma. Mas depois de ter ouvido o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, reforçando aquilo que eu já tinha dito, ou seja, que trazer este assunto a esta Casa é matéria especulativa, porque já foi devidamente informado sobre o assunto. E depois de ter ouvido o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fazer referência ao Pedido de Urgência - e está no seu direito de expô-lo como muito

bem entender - a verdade é que cabe a esta bancada decidir, caso a caso, quando é que deve ou não votar o Pedido. E neste caso, se entender que não o vota, não vota mesmo.

Portanto, isto está claro. É o que faz a bancada do Partido Socialista, é o que faz qualquer bancada em qualquer parlamento.

Isto não é menos respeito nem menos consideração por qualquer figura regimental. É uma questão de qualquer bancada entender se o deve ou não fazer. E neste momento, nós entendemos que não o devemos fazer, até por uma razão muito simples, ou seja, porque queremos ir de encontro à relevância enorme que o Partido Socialista tem dado a esta matéria. Porque a trouxe ontem, porque a trouxe hoje, porque não pára de falar neste assunto, nós entendemos que a maior dignidade é fazê-la baixar à Comissão para que o assunto seja novamente estudado, com tempo e com calma e sem precipitação nenhuma da gente "chumbar" ou não "chumbar" amanhã.

Realmente, só estamos a ir de encontro àquilo que o Partido Socialista quer, que é dar a isto toda esta relevância, para que o assunto possa novamente ser estudado numa Comissão.

Portanto, parece-me que perante isto, respondemos perfeitamente e vamos de encontro às pretensões do Partido Socialista que quer esta matéria muito bem vista e muito bem estudada.

Já ontem a trouxe para aqui, hoje volta a fazê-lo. E como têm muitas dúvidas, damos-lhe a possibilidade de isto baixar à Comissão para que as dúvidas fiquem todas desfeitas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. deputado que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência foi rejeitado com 26 votos contra do PSD e registou 21 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD acaba de nos fazer um favor político, mas nós não agradecemos. E fá-lo porque, se nós quiséssemos prolongar esta questão, o que faríamos era precisamente isso que o PSD agora nos quer fazer.

Politicamente seria muito mais vantajoso, porque teríamos aqui a apresentação que podemos fazer de acordo com o Regimento e teríamos depois a discussão em Comissão e ainda teríamos isso de novo na Assembleia.

O PSD acaba de nos fazer esse favor político, mas nós não agradecemos, porque esse favor político é-nos feito com prejuízo dos funcionários públicos, que deveriam ter esse problema resolvido. E a nós não nos interessava a relevância política que poderia haver na exploração, mas sim a solução desse problema.

Por isso, mesmo fazendo aquilo que nos interessasse política e partidariamente nessa questão, o PSD ainda consegue fazer-nos um favor prejudicando os funcionários públicos.

É esse facto que queremos pôr em destaque. Sacrificámos o nosso interesse político aos interesses dos funcionários públicos, precisamente ao contrário daquilo que faz neste momento o PSD que quer de novo este assunto a arrastar-se nesta Assembleia, de Comissão em Plenário e vice-versa.

Cá estaremos para arrastar o assunto, mas por obra e graça do PSD que nestas matérias, não tendo modelo próprio, imita o modelo do seu Governo que também gosta de arrastar as questões nesta Casa, mas fora de Comissão e só em Plenário.

Presidente: Passamos, seguidamente, à apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pelas Representações Parlamentares do CDS e do PCP, sobre o "Acompanhamento pela ALRA do Novo Regime da Hora Legal".

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Julgamos que nesta Assembleia se gerou um consenso que verte para a necessidade premente de se analisar, devidamente, toda a problemática da Hora, com as consequências advindas e, sobretudo, com a análise dos aspectos positivos e negativos que tudo isso envolve.

Como é um assunto - e isso foi frisado ontem - sério, como é um assunto que está a tocar os cidadãos desta Região, nós cremos que exige uma urgência de análise, para que haja "à posteriori" uma execução rápida e o problema seja devidamente resolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Três partidos desta Casa, concretamente o Partido Socialista, o PCP e o CDS, num esforço de entendimento e de diálogo, conseguiram chegar a acordo no sentido de resolver-se o problema da Hora, para que possa ser melhor estudado por esta Assembleia.

Pensamos que demos um contributo positivo, útil e necessário, mostrando claramente, que da nossa parte houve a grande capacidade de se pensar, acima de tudo, nos interesses da população da nossa Região.

E porque entendemos que esta norma deve fazer parte das preocupações das Comissões Especializadas desta Assembleia, a partir de agora, seria da máxima urgência que a Proposta de Resolução fosse discutida aqui amanhã.

É por isso que vamos votar favoravelmente esta urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não nos vamos pronunciar sobre o conteúdo da Proposta, pois não é o momento para isso, na nossa opinião. Vamos, sim, realçar e dar o nosso entendimento de que se trata de matéria urgente que, naturalmente dispensa o exame em Comissão, logo a nossa posição é no sentido de que a Assembleia deverá aprovar a urgência, por forma a que o mais breve possível, se aprecie o conteúdo da Proposta.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Pedido de Urgência.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a outro Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão igual ao anterior, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As justificações que avançámos para pedir a Urgência e a Dispensa de Exame em Comissão desta nossa iniciativa, são idênticas àquelas que foram aqui expressas aquando da discussão da Dispensa de Exame que acabámos de votar.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata naturalmente entende que esta Dispensa de Exame se justifica, na medida em que uma vez que estamos a propor a criação duma comissão para estudar as consequências duma medida que já foi tomada, não faz sentido que se fizesse baixar à Comissão e que isso fosse apenas discutido em Março. Tanto mais, quanto nós entendemos que o estudo, por parte desta Assembleia, das consequências da actual Hora Legal ou da decisão que poderia ter decorrido da não mudança da Hora Legal, pode vir a aconselhar - no bom sentido - futuras posições que se possam tomar nesta matéria, não num prazo que seja muito longo.

É por esta razão também que entendemos que o nosso Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão se justifica plenamente e por isso o apresentamos.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao 4º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT II)".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, como já aconteceu em sede de Comissão, votou favoravelmente esta Proposta N.º 2/93 ora em apreço e cuja finalidade é a adaptação à nossa Região, do Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento do Turismo, mais conhecido por SIFIT II.

As preocupações manifestadas pelo Governo no preâmbulo desta Proposta, também as subscrevemos e queremos referir por outro lado, e tal como já foi feito por este Grupo Parlamentar em sede de Comissão, que algumas preocupações do género da "moralização" da atribuição dos incentivos ou das subvenções, em nosso entender passará mais pela apreciação criteriosa das candidaturas e na fiscalização posterior das obras ou acompanhamento pelo Governo, inclusivamente como se prevê no regulamento nacional - Acordos com as Instituições Bancárias, que podem algumas vezes dar também o aval nestes casos - e nunca penalizando os empresários, na demora ou na aposta em que sejam eles a investir os seus capitais próprios, como também está aqui previsto, não como regra geral, mas sim como regra de excepção.

Congratulamo-nos pela unanimidade das nossas posições na Comissão, que fez com que se voltasse à redacção inicial, o que em nosso entender é mais consentâneo, com um efectivo apoio deste sector da economia regional - o Turismo - e respectivos empreendimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente:

Duas notas finais. A primeira é que estranhámos o lapso cometido pelo Governo da República, ao não prever no Decreto-Lei N.º 215/92, o processo de transferência de competências ou a sua aplicação à Região, apesar de no preâmbulo do mesmo se referir que foram ouvidos os órgãos de governo próprio das duas Regiões Autónomas. Fica o reparo.

Tinha ainda um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário que felizmente está aqui, e que se prende com os prazos de entrega das candidaturas. Adianto ao Sr. Secretário que isto nos surgiu depois da reunião da Comissão.

Mas como eu ia dizendo, os prazos de entrega das candidaturas, ao longo do ano de 93 e anos seguintes, no regulamento estão claramente definidas três fases: com datas limites de 15 de Janeiro, 30 de Abril e a 30 de Setembro em cada ano.

Enquanto que a Proposta de diploma regional ora em debate, salvo melhor interpretação - e por isso mesmo peço o esclarecimento - apenas indica no seu Artigo 8º, como disposição transitória, a data de 16 de Fevereiro de 93 como data limite da 1ª fase.

Perguntamos agora se haverão outras fases em 93 e com que datas limites.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em nome do Grupo Parlamentar do PSD, gostaríamos de nos associar a esta Proposta, uma vez que ela vem corrigir uma lacuna que existia no Decreto-Lei a nível nacional. E também porque entendemos que o Turismo é uma actividade essencial para o desenvolvimento da nossa Região, julgo que este chamado SIFIT II vem permitir aos empresários possuírem normas e regras, podendo assim com os apoios que ele mesmo concede, desenvolver a sua actividade.

Espero que os empresários correspondam às expectativas que se põem nessa área. Entendo também que em termos de eficácia, deve-se procurar dar as respostas o mais rápido possível a esses pedidos que certamente vão surgir, dado que o Turismo é uma aposta da nossa Região e, portanto, o nosso voto de que este Decreto, acima de tudo, tenha a eficácia que se deseja que o mesmo tenha.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós vamos votar favoravelmente este diploma, na medida em que também consideramos importante e útil que continuem a haver apoios em relação aos investidores privados, que estejam a canalizar as suas actividades na área da hotelaria e do Turismo, como é o caso da Proposta que estamos a apreciar.

De qualquer modo, não queremos deixar de fazer um reparo que é fundamental. Ou seja, de facto, os apoios e as subvenções que os empresários desta área usufruem, têm que chegar a eles atempadamente, de acordo com um evoluir rápido dos seus empreendimentos o que, infelizmente, em casos que foram contemplados pelo SIFIT I, isso não terá acontecido na sua totalidade, por informação que temos, inclusivamente proveniente de alguns empresários desta área.

Esta nota que deixamos é no sentido de que estes apoios venham a contemplar as pessoas dentro de tempos úteis e nas melhores condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro, e em relação ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, gostaria de dizer-lhe que o Artigo 8º tem disposição transitória e apenas faz referência à primeira candidatura, porquanto não é coincidente com a primeira candidatura a nível nacional.

Portanto, sobre dúvidas de que tendo já terminado no continente a 15 de Janeiro de 93, foi só para que ficasse aqui claro e que não houvesse qualquer dúvida sobre a primeira fase. E as restantes são as constantes no diploma que está em vigor no continente.

Relativamente à observação feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, eu gostaria de dizer que se em alguns casos se têm verificado atrasos no pagamento dos apoios, os mesmo devem-se também um pouco ao facto de este sistema ser financiado por verbas comunitárias e também a nível comunitário, as verbas não terem chegado à Região com a rapidez que nós pretendíamos.

Evidentemente que isso depois também traz reflexos, em termos de tesouraria, nas receitas previstas pelos fundos comunitários e que, certamente, se reflectem nos requerentes e nos beneficiários.

Faremos todos os possíveis, quer nos projectos em curso no SIFIT I quer nestes, para que esses atrasos não venham a existir.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Sobre este diploma, a Comissão apresenta uma proposta de alteração para o Artigo 3º e uma outra proposta de alteração para o Artigo 4º. Estas propostas de alteração são assumidas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Se os Srs. Deputados não se importassem, poderíamos fazer uma apreciação em bloco dos artigos para os quais não há propostas de alteração e assim, veríamos em conjunto os Artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do Artigo 3º na proposta original e a proposta de alteração. que diz o seguinte:

"Caso os processos se desenvolvam em investimento estrangeiro serão submetidos à autorização da SRFAP que deverá ser comunicado à DRT no prazo de 10 dias úteis".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do Artigo 4º da proposta original e a proposta de alteração apresentada pela Comissão e que também se refere apenas, a uma alteração de nomenclatura da Secretaria competente e diz o seguinte:

"O valor das subvenções é determinado pela aplicação de uma percentagem sobre o valor total das despesas de investimento comparticipáveis que será fixado entre 10 e 40% e de acordo com a natureza do empreendimento por despacho normativo dos Secretários Regionais das Finanças Planeamento e Administração Pública e do Turismo e Ambiente".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão de Política Geral o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, nós estamos quase a atingir a nossa hora regimental, e de acordo com aquilo que ficou combinado na conferência de líderes, iríamos interromper os nossos trabalhos para retomá-los amanhã, pelas 3 horas da tarde com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Proposta de Resolução sobre a "Conta da RAA de 1990".

2- Apreciação dos diplomas cuja urgência foi votada hoje. Assim temos:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Composição dos gabinetes dos Membros do Governo Regional".

- Proposta de Resolução sobre o "Acompanhamento pela ALRA do novo regime da Hora Legal", apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

- A Resolução para a "Criação duma Subcomissão para elaboração dum relatório sobre os efeitos do novo regime da Hora Legal", apresentada pelo Partido Social Democrata.

Esta será a nossa ordem de trabalhos para amanhã.

O esquema que utilizaremos nas Propostas de Resolução será o de tempo global, cabendo aos proponentes 20 minutos, ao PSD 15, ao PS 12, ao CDS/PP 8 e ao PCP 8 minutos.

Em relação ao diploma regional, será a dedução para metade dos tempos de intervenção relativamente a esta matéria.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19,40 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Carlos César e Dionísio Sousa)*

*(Deputada que faltou à Sessão: **PSD** - Fátima Oliveira)*

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Composição dos Gabinetes dos Membros do Governo Regional

Ao abrigo da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a seguinte proposta.

O Decreto Legislativo Regional que aprovou as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1992, no seu artigo 4.º, veio revogar o artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/92/A, de 28 de Fevereiro, que alterava na íntegra a redacção do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 30/82/A, de 28 de Outubro, este definindo as bases e princípios fundamentais da composição orgânica dos departamentos do Governo Regional, e, indevidamente, identificado como Decreto Legislativo Regional n.º 30/88/A, de 28 de Outubro.

Em princípio, a revogação da lei revogatória não importa o renascimento da lei que esta revogara, conforme determina o nº 4 do artigo 7º. do Código Civil, mas nada obsta a que tenha esse efeito, se for essa, como é no caso, a sua manifesta intenção.

Todavia, em prol da segurança, certeza jurídica e ainda por razões de oportunidade, importa aclarar e especificar o sentido da revogação do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/92/A, de 28 de Fevereiro.

Assim,

Artigo 1.º

O artigo 4.º do Decreto Regional n.º 30/82/A, de 28 de Outubro, com a alteração prevista pelo artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, voltou a vigorar e a entender-se com a seguinte redacção:

"Artigo 4.º

1. Os Secretários Regionais serão apoiados, no exercício das suas funções, por um gabinete composto por 1 chefe de gabinete, 2 adjuntos e 1 secretário particular.
2. Os Subsecretários Regionais serão apoiados, no exercício das suas funções, por um gabinete composto por 2 adjuntos e 1 secretário particular".

Artigo 2.º

O presente diploma produz os seus efeitos à mesma data da produção de efeitos do Decreto Legislativo Regional n.º 30/92/A, de 31 de Dezembro.

Aprovado em Conselho de Governo, Angra do Heroísmo, 13 de Janeiro de 1993.

O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.

Proposta de Resolução

Pagamento da Remuneração Complementar

Em Dezembro passado, na sua anterior reunião plenária, aprovou esta Assembleia a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/92 que, entre outros diplomas, revogava o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A de 31 de Julho que criou uma remuneração complementar, para os funcionários e agentes da administração regional e local.

A efectiva eficácia jurídica deste texto legal depende, porém, não só da sua aprovação, mas também do cumprimento dos restantes requisitos que a Lei Fundamental estatui para os actos normativos.

Estes requisitos constitucionais, para os decretos legislativos regionais, são enunciados com clareza, nas disposições conjugadas, do art.º 122.º, n.º 1 alínea c) e n.º 2, do artigo 235.º, ambos da C.R.P.

São eles, a sua assinatura e envio para publicação pelo Ministro da República, e a sua efectiva publicação "no Jornal Oficial, Diário da República".

Para além destes requisitos constitucionais, a data exacta da entrada em vigor dos decretos legislativos regionais, terá ainda de subordinar-se às disposições da lei geral (Decreto-Lei N.º 6/83, de 29 de Julho, com as alterações constantes do Decreto-Lei N.º 1/91 de 2 de Janeiro).

Em relação à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/92 nenhum destes requisitos foi ainda satisfeito.

Não obstante, o Governo Regional suspender a aplicação do Decreto Legislativo Regional 15/92/A de 31 de Julho que criou a remuneração complementar, apesar de ele continuar a preencher todas as condições constitucionais de eficácia jurídica, e, em frontal desrespeito pela Constituição, atreveu-se a ordenar a Contabilidade Pública Regional, a aplicação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/92, no processamento dos vencimentos dos funcionários da Administração Regional referentes a Janeiro corrente.

Em face deste claro afrontamento e manifesto desrespeito da legalidade democrática, por parte do Governo Regional que, como primeira obrigação estatutária, lhe compete defender (alínea a) do art.º 56º da Lei 9/87, de 26 de Março), o Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta ao plenário da Assembleia, a seguinte Proposta de Resolução:

Compete ao Governo Regional, por força do disposto na alínea e) do art.º 56.º da Lei 9/87 de 26 de Março, "Praticar todos os actos exigidos pela lei respeitantes aos funcionários e agentes da administração regional".

Assim sendo, a Assembleia Legislativa Regional, no exercício das competências previstas na alínea q) do art.º 32.º da Lei 9/87 de 26 de Março, resolve recomendar ao Governo Regional que, no processamento dos vencimentos dos funcionários da administração regional, referentes a Fevereiro do corrente ano, reponha a legalidade, efectuando o pagamento da remuneração complementar em atraso, e respeitando integralmente o decreto legislativo regional efectivamente em vigor.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1993.

Os Deputados Regionais do PS, *Manuel Serpa, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Lisete Silveira e Carlos Mendonça.*

Proposta de Resolução

Acompanhamento pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores do novo regime da Hora Legal

1. A introdução do regime da hora legal, actualmente em vigor na Região, por força do Decreto Legislativo Regional 29/92/A de 23 de Dezembro, foi precedida de muita indecisão e flutuação nas justificações assumidas pelo Governo Regional para a sua aplicação nos Açores.

É o que se pode confirmar, através dos escassos pronunciamentos públicos oficiais sobre o assunto e do texto das duas propostas de decreto legislativo regional que foram presentes a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Assim, o Presidente do Governo Regional afirmou nesta Assembleia, em Setembro do ano passado, que, em 1991, o Governo Regional, quando "foi ouvido sobre a matéria" pelo Governo da República na sua primeira tentativa de uniformização do

regime da hora legal vigente em Portugal com a dos seus parceiros continentais "deu um parecer negativo".

No preâmbulo da Proposta de Decreto Legislativo Regional 12/92, aprovada em Conselho do Governo em 11 de Agosto de 1992 e discutida nesta Assembleia em Setembro seguinte, salientavam-se "os diversos inconvenientes" acarretados pelo regime de hora legal então em vigor, "ao nível das ligações aéreas e ao nível do período normal para contactos diários que ficaria, deste modo, substancialmente reduzido".

Na proposta de decreto legislativo regional aprovada em Conselho do Governo em 9 de Dezembro de 1992, e aprovada, igualmente, por esta Assembleia em plenário da mesma data, omite-se a referência aos inconvenientes para as ligações aéreas e restringe-se a inconveniência apenas, "à redução do período de contactos possível, com eficiência, em tempo normal de serviço".

Além disso, nesta última proposta, ao contrário do que sucedia na anterior, realça-se que "não se ignora que a alteração da hora legal, nos termos preconizados, vai causar transtornos em alguns sectores e serviços da nossa sociedade".

Apela-se ainda para que "a boa vontade de todos" no "necessário esforço de adaptação permitam encontrarem-se "novos pontos de equilíbrio".

2. Do exposto ressaltam dois corolários que nos parecem óbvios.

Em primeiro lugar, a necessidade de se ultrapassar, em definitivo, a fase de explicações de carácter exclusivamente genérico.

Em segundo lugar, a urgência de acelerar e alargar o diálogo social sobre esta matéria, compensando, na fase da sua aplicação, aquilo que não terá sido realizado com total eficácia, na fase de preparação da legislação sobre o novo regime horário da Região.

É nosso entendimento ainda, que esta Assembleia, que assumiu a responsabilidade última desta decisão e conhece, por contacto directo com as populações, as reacções espontâneas e bastante generalizadas de descontentamento, pelos reflexos daquela medida no quotidiano de numerosos e importantes extractos da população açoriana, não pode alhear-se do acompanhamento pormenorizado e activo desta situação.

Já que as circunstâncias que rodearam a apresentação e discussão das duas propostas que, sobre a matéria, subiram ao plenário desta Assembleia, não permitiram que ela utilizasse plenamente, todos os instrumentos de apreciação que o Regimento, noutras circunstâncias, lhe proporcionaria, seria incompreensível que, sem qualquer justificação aceitável, ela se escusasse, agora, ao seu acompanhamento na fase da sua aplicação.

Entendemos, de igual modo, que a apreciação a realizar por esta Assembleia deve incidir sobre as seguintes áreas concretas:

- a) Apreciação do estudo que o Governo Regional terá elaborado antes de apresentar as suas propostas de alteração do regime da hora legal;
- b) Análise dos volumes de tráfego ao nível das comunicações telefónicas e das telecomunicações entre a Região e o Continente português, e sua relação com a alteração horária aplicada.
- c) Incidência da alteração horária por sectores económicos (agricultura, pecuária, construção civil, energia, transportes, e outras áreas do sector dos serviços, etc) e por sectores sociais (escolas, professores e alunos, empresariado assalariados, etc.), tendo em conta o respectivo peso no PIB regional;
- d) Esforço de concretização dos diferentes aspectos que, mais uma vez de forma genérica, foram abordados na última nota oficiosa do Governo Regional a respeito desta matéria.

Para que esta tarefa seja levada a cabo com a eficácia e rapidez que se impõe, e com respeito pelas características do novo Regimento aprovado nesta Assembleia, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e as Representações Parlamentares do CDS e do PCP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve que, nos termos do Art.º 125.º do Regimento, deputados oriundos das Comissões de Assuntos Económicos, de Assuntos Sociais e de Juventude e Formação, sob a forma de sub-comissões, (como se prevê no n.º 2 do Art.º 64.º do mesmo Regimento), reúnam em conjunto para, no prazo de 120 dias, elaborarem e apresentarem um relatório sobre os efeitos económicos e sociais da introdução do novo regime da hora legal, tendo em conta, no

seu enquadramento, pelo menos os aspectos constantes das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 da presente Proposta de Resolução.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1992.

Os Deputados Regionais, *Manuel Serpa, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Paulo Valadão e Alvarino Pinheiro.*

Proposta de Resolução

- Considerando que o novo regime da hora legal, introduzido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/92/A, de 23 de Outubro, tem gerado alguma polémica por parte de certos sectores da população;
- Considerando que algumas razões e situações chegadas ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PSD, descontado o empolamento que lhe é dado, poderão merecer um repensar da situação;
- Considerando, embora, que a medida tomada com a alteração horária se afigurava vantajosa para o normal desenvolvimento da economia da Região, limitando-se a sua aplicação a curtos períodos de tempo, revestindo carácter provisório;
- Considerando que um estudo do impacto da alteração horária não apontava inconvenientes gravosos, antes mostrava benefícios nos vários sectores de actividade económica mais relevantes não sendo, conseqüentemente, medida tomada ao acaso;
- Embora que com tal entendimento, julgamos que esta matéria, pela importância que reveste, merece mais amplo estudo por forma a fixar-se, futuramente, com carácter definitivo.

Nestes termos, resolve a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo do artigo 125.º do Regimento, que seja criada uma Sub-Comissão, composta por nove deputados, oriundos das Comissões de Economia, Finanças e Plano e Juventude e Assuntos Sociais, previstas no novo Regimento para, em 60 dias, elaborarem e apresentarem um Relatório sobre os efeitos económicos e sociais provenientes da

introdução deste regime da hora legal, nomeadamente, debruçando-se sobre os seus aspectos positivos e negativos.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1993.

Os Deputados Regionais, *Manuel Arruda, António Silveira, Victor Cruz, Ana Silva e Victor Evaristo.*

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*